

SUMÁRIO

TÍTULO I DIREITO PROCESSUAL PENAL EM GERAL

| | | |
|--------|----------------------------------------------------------------|----|
| 1. | Linhas introdutórias..... | 43 |
| 1.1. | Conceito e finalidade..... | 43 |
| 1.2. | Características | 44 |
| 1.3. | Posição enciclopédica..... | 44 |
| 2. | Entendendo o tema | 44 |
| 2.1. | Interesse | 44 |
| 2.2. | Pretensão..... | 44 |
| 2.3. | Lide..... | 45 |
| 2.4. | Ação | 45 |
| 2.5. | Processo | 46 |
| 2.5.1. | Procedimento | 46 |
| 2.5.2. | Relação jurídica processual | 47 |
| 2.5.3. | Natureza jurídica do processo..... | 48 |
| 3. | Sistemas processuais..... | 49 |
| 3.1. | Sistema inquisitivo | 49 |
| 3.2. | Sistema acusatório | 50 |
| 3.3. | Sistema misto ou acusatório formal | 51 |
| 4. | Fontes..... | 51 |
| 4.1. | Fonte de produção ou material..... | 51 |
| 4.2. | Fonte formal ou de cognição | 52 |
| 5. | Analogia | 52 |
| 5.1. | Analogia <i>legis</i> | 52 |
| 5.2. | Analogia <i>juris</i> | 53 |
| 6. | Interpretação da lei processual penal..... | 53 |
| 6.1. | Classificação | 53 |
| 6.1.1. | Quanto à origem ou ao sujeito que realiza a interpretação..... | 53 |
| 6.1.2. | Quanto ao modo ou aos meios empregados na interpretação | 54 |
| 6.1.3. | Quanto ao resultado da interpretação | 54 |
| 7. | A lei processual penal no tempo..... | 54 |
| 8. | A lei processual penal no espaço..... | 56 |
| 9. | Quadro sinótico..... | 58 |
| 10. | Súmulas do STJ..... | 60 |
| 11. | Súmulas do STF..... | 60 |

TÍTULO II PRINCÍPIOS INFORMADORES DO DIREITO PROCESSUAL PENAL

| | | |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. | Introdução..... | 61 |
| 2. | Princípio da presunção de inocência ou da não culpabilidade..... | 61 |
| 3. | Princípio da imparcialidade do juiz | 64 |
| 4. | Princípio da igualdade processual (princípio da paridade de armas e sua distinção)..... | 65 |

| | |
|-------------------------------------------------------------------|----|
| 5. Princípio do contraditório ou bilateralidade da audiência..... | 65 |
| 6. Princípio da ampla defesa..... | 67 |
| 7. Princípio da ação, demanda ou iniciativa das partes..... | 67 |
| 8. Princípio da oficialidade..... | 68 |
| 9. Princípio da oficiosidade..... | 68 |
| 10. Princípio da verdade real..... | 68 |
| 11. Princípio da obrigatoriedade..... | 68 |
| 12. Princípio da indisponibilidade..... | 70 |
| 13. Princípio do impulso oficial..... | 71 |
| 14. Princípio da motivação das decisões..... | 71 |
| 15. Princípio da publicidade..... | 71 |
| 16. Princípio do duplo grau de jurisdição..... | 73 |
| 17. Princípio do juiz natural..... | 73 |
| 18. Princípio do promotor natural ou do promotor legal..... | 74 |
| 19. Princípio do defensor natural..... | 74 |
| 20. Princípio do devido processo legal..... | 75 |
| 21. Princípio do <i>favor rei</i> ou favor réu..... | 75 |
| 22. Princípio da economia processual..... | 76 |
| 23. Princípio da oralidade..... | 76 |
| 24. Princípio da autoritariedade..... | 77 |
| 25. Princípio da duração razoável do processo penal..... | 77 |
| 26. Princípio da proporcionalidade..... | 79 |
| 27. Princípio da inexigibilidade de autoincriminação..... | 80 |
| 28. Princípio da cooperação processual..... | 82 |
| 29. Quadro sinótico..... | 82 |
| 30. Súmulas do STJ..... | 84 |
| 31. Súmulas do STF..... | 84 |

TÍTULO III JUIZ DAS GARANTIAS

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. Conceito..... | 85 |
| 2. Fundamento constitucional..... | 85 |
| 3. Suspensão cautelar da eficácia dos arts. 3º-A a 3º-F do CPP entre os anos de 2020 e 2023..... | 86 |
| 4. Julgamento do mérito das adi's 6.298, 6.299, 6.300 E 6.305..... | 88 |
| 5. Implementação e resistência ao juiz das garantias..... | 99 |
| 6. Responsabilidades e competências criminais..... | 99 |
| 6.1. Controlar a legalidade da investigação criminal..... | 101 |
| 6.2. Salvar os direitos individuais submetidos à cláusula especial de reserva jurisdicional..... | 101 |
| 6.3. Receber comunicação imediata da prisão..... | 101 |
| 6.4. Receber o auto de prisão em flagrante para o controle da legalidade da prisão..... | 102 |
| 6.5. Zelar pela observância dos direitos do preso, podendo determinar que este seja conduzido à sua presença, a qualquer tempo..... | 102 |
| 6.6. Ser informado sobre a instauração de qualquer investigação criminal..... | 103 |
| 6.7. Decidir sobre o requerimento de prisão provisória ou outra medida cautelar..... | 103 |
| 6.8. Prorrogar prisão provisória ou outra medida cautelar, substituí-las ou revogá-las..... | 104 |
| 6.9. Decidir sobre o requerimento de produção antecipada de provas consideradas urgentes e não repetíveis..... | 104 |
| 6.10. Prorrogar o prazo de duração do inquérito, estando o investigado preso..... | 104 |
| 6.11. Determinar o trancamento do inquérito policial quando não houver fundamento razoável para sua instauração ou prosseguimento..... | 105 |
| 6.12. Requisitar documentos, laudos e informações ao delegado de polícia sobre o andamento da investigação..... | 105 |
| 6.13. Decidir sobre requerimentos de afastamento de sigilo telefônico, de fluxo de comunicações, fiscal, bancário, de dados, de busca e apreensão, de informações e outros meios de obtenção de provas..... | 105 |

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 6.14. Julgar o <i>habeas corpus</i> impetrado antes do oferecimento da denúncia..... | 106 |
| 6.15. Determinar a instauração de incidente de insanidade mental..... | 106 |
| 6.16. Decidir sobre o recebimento da denúncia ou queixa..... | 106 |
| 6.17. Assegurar o direito do investigado e do seu defensor ao acesso a todos os elementos informativos e provas produzidos na investigação criminal..... | 106 |
| 6.18. Deferir pedido de admissão de assistente técnico para acompanhar a produção da perícia..... | 107 |
| 6.19. Decidir sobre a homologação de acordo de não persecução penal ou os de colaboração premiada, quando formalizados durante a investigação..... | 107 |
| 6.20. Outras matérias definidas como da competência do juiz das garantias..... | 107 |
| 7. Quadro sinótico..... | 107 |
| 8. Súmulas do STF..... | 109 |

TÍTULO IV
INQUÉRITO POLICIAL E OUTROS SISTEMAS DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. A persecução criminal..... | 111 |
| 2. Polícia judiciária e polícia administrativa..... | 111 |
| 3. Conceito e finalidade..... | 112 |
| 4. Natureza jurídica..... | 113 |
| 5. Destinatários..... | 113 |
| 6. Características..... | 113 |
| 6.1. Discricionariedade..... | 113 |
| 6.2. Escrito..... | 113 |
| 6.3. Sigiloso..... | 114 |
| 6.4. Oficialidade..... | 116 |
| 6.5. Oficiosidade..... | 116 |
| 6.6. Indisponibilidade..... | 117 |
| 6.7. Inquisitivo..... | 117 |
| 6.7.1. Sigilo e sua relação com a natureza inquisitiva da fase pré-processual..... | 119 |
| 6.7.2. Direito do advogado de se fazer presente às declarações do investigado..... | 120 |
| 6.7.3. Nulidade do ato investigativo sem que seja assegurado ou permitido advogado..... | 120 |
| 6.8. Autoritariedade..... | 121 |
| 6.9. Dispensabilidade..... | 121 |
| 7. Competência (atribuição)..... | 121 |
| 8. Prazos..... | 123 |
| 8.1. Regra geral..... | 123 |
| 8.2. Prazos especiais..... | 123 |
| 8.2.1. Prazos para inquéritos a cargo da polícia federal..... | 123 |
| 8.2.2. Prazo para inquéritos policiais por crimes contra a economia popular..... | 123 |
| 8.2.3. Prazos para inquéritos policiais por crimes de tráfico de drogas..... | 124 |
| 8.2.4. Prazos para inquéritos policiais militares..... | 124 |
| 8.3. Contagem do prazo..... | 124 |
| 9. Valor probatório..... | 124 |
| 10. Vícios..... | 126 |
| 11. <i>Notitia criminis</i> (notícia do crime ou notícia do fato)..... | 127 |
| 11.1. Espécies de notícia-crime..... | 127 |
| 11.1.1. Notícia-crime espontânea (cognição imediata)..... | 128 |
| 11.1.2. Notícia-crime provocada (cognição mediata)..... | 128 |
| 11.1.3. Notícia-crime revestida de forma coercitiva..... | 130 |
| 12. Peças inaugurais..... | 130 |
| 13. Incomunicabilidade..... | 130 |
| 14. Providências..... | 130 |
| 15. Indiciamento..... | 137 |
| 15.1. Indiciado incapaz..... | 138 |
| 15.2. Desindiciamento..... | 138 |
| 15.3. Vedações ao indiciamento..... | 138 |

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 15.4. Afastamento do servidor público indiciado em crimes de lavagem de dinheiro | 138 |
| 15.5. Limites ao indiciamento..... | 139 |
| 16. Encerramento..... | 139 |
| 16.1. Procedimento para o inquérito policial que apura crime de ação penal pública..... | 140 |
| 16.1.1. Quais são as hipóteses que autorizariam o pedido de arquivamento?..... | 141 |
| 16.1.2. Legitimidade para o arquivamento, consequências jurídicas e coisa julgada..... | 142 |
| 16.1.3. Recorribilidade contra a decisão de arquivamento e ação privada subsidiária da pública..... | 144 |
| 16.1.4. Divergência do magistrado quanto à manifestação de arquivamento do inquérito policial e distinções do procedimento conforme a competência da Justiça..... | 145 |
| 16.1.4.1. Divergência quanto à manifestação de arquivamento na justiça estadual..... | 145 |
| 16.1.4.2. Divergência quanto à manifestação de arquivamento na justiça federal | 146 |
| 16.1.5. Arquivamento no âmbito do STF..... | 146 |
| 16.1.6. Arquivamento no âmbito dos Tribunais de Justiça | 147 |
| 16.1.7. Arquivamento e divergência no âmbito do órgão revisional do Ministério Público..... | 147 |
| 16.1.8. Desarquivamento..... | 148 |
| 16.1.9. Arquivamento implícito | 149 |
| 16.1.10. Arquivamento indireto..... | 150 |
| 16.1.11. Arquivamento provisório..... | 150 |
| 16.2. Procedimento para o inquérito policial que apura crime de ação penal privada..... | 150 |
| 16.3. Arquivamento do inquérito policial sem requerimento do Ministério Público..... | 150 |
| 17. Investigações preliminares diversas do inquérito policial..... | 151 |
| 17.1. Verificação de procedência das informações (VPI) | 152 |
| 17.2. Inquéritos parlamentares..... | 152 |
| 17.3. Inquéritos policiais militares..... | 153 |
| 17.4. Inquérito civil | 153 |
| 17.5. Inquérito judicial | 153 |
| 17.6. Inquéritos por crimes praticados por magistrados ou promotores..... | 154 |
| 17.7. Investigações envolvendo autoridades que gozam de foro por prerrogativa de função | 154 |
| 17.8. Investigações de ofício pelo STF | 154 |
| 17.9. Investigações particulares e investigação criminal defensiva | 154 |
| 17.10. Investigações a cargo do Ministério Público | 155 |
| 17.11. Investigações pelos demais órgãos públicos..... | 156 |
| 17.12. Termo circunstanciado de ocorrência..... | 156 |
| 17.13. Investigações conjuntas | 157 |
| 18. <i>Lawfare</i> na investigação preliminar | 157 |
| 19. <i>Trial by media</i> ou publicidade ostensiva..... | 158 |
| 20. Controle externo da atividade policial..... | 158 |
| 21. Quadro sinótico..... | 159 |
| 22. Súmulas do STJ..... | 163 |
| 23. Súmulas do STF..... | 163 |

TÍTULO V AÇÃO PENAL

| | |
|------------------------------------------------------------|-----|
| 1. Conceito..... | 165 |
| 2. Características..... | 165 |
| 3. Localização no ordenamento jurídico | 166 |
| 4. Condições para o exercício da ação penal..... | 166 |
| 4.1. Condições genéricas | 167 |
| 4.1.1. Interesse de agir..... | 167 |
| 4.1.2. Legitimidade (<i>legitimatío ad causam</i>) | 168 |
| 4.1.3. Justa causa..... | 169 |
| 4.2. Condições específicas..... | 170 |
| 4.2.1. Condições de procedibilidade..... | 170 |
| 4.2.2. Condições específicas constitucionais..... | 170 |
| 4.2.3. Condições específicas legais..... | 171 |

| | | |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 4.2.4. | Condições específicas jurisprudenciais..... | 171 |
| 4.3. | Condições objetivas de punibilidade..... | 171 |
| 4.4. | Condições de prosseguibilidade..... | 171 |
| 4.5. | Oportunidade para verificação das condições para o exercício da ação penal..... | 172 |
| 5. | Classificação das ações..... | 173 |
| 6. | Ação penal pública incondicionada..... | 174 |
| 6.1. | Princípios informadores..... | 175 |
| 6.1.1. | Princípio da obrigatoriedade (legalidade processual)..... | 175 |
| 6.1.2. | Princípio da indisponibilidade ou da indesistibilidade..... | 176 |
| 6.1.3. | Princípio da oficialidade..... | 177 |
| 6.1.4. | Princípio da autoritariedade..... | 177 |
| 6.1.5. | Princípio da oficiosidade..... | 177 |
| 6.1.6. | Princípio da indivisibilidade..... | 177 |
| 6.1.7. | Princípio da intranscendência ou da pessoalidade..... | 178 |
| 7. | Ação penal pública condicionada..... | 178 |
| 7.1. | Representação da vítima..... | 179 |
| 7.1.1. | Destinatários..... | 179 |
| 7.1.2. | Ausência de rigor formal..... | 179 |
| 7.1.3. | Prazo para oferecimento da representação e sua contagem..... | 179 |
| 7.1.4. | Menor representado..... | 180 |
| 7.1.5. | Sucessão processual..... | 180 |
| 7.1.6. | Ausência de vinculação do Ministério Público..... | 180 |
| 7.1.7. | Eficácia objetiva..... | 181 |
| 7.1.8. | Retratação..... | 181 |
| 7.2. | Requisição do Ministro da Justiça..... | 182 |
| 7.2.1. | Destinatário..... | 182 |
| 7.2.2. | Prazo para oferecimento da requisição..... | 182 |
| 7.2.3. | Impossibilidade de retratação..... | 182 |
| 7.2.4. | Ausência de vinculação do Ministério Público..... | 182 |
| 7.2.5. | Eficácia objetiva..... | 183 |
| 8. | Ação penal privada..... | 183 |
| 8.1. | Titularidade..... | 183 |
| 8.2. | Princípios informadores..... | 183 |
| 8.2.1. | Princípio da oportunidade ou conveniência..... | 183 |
| 8.2.2. | Princípio da disponibilidade..... | 184 |
| 8.2.3. | Princípio da indivisibilidade..... | 186 |
| 8.2.4. | Princípio da intranscendência ou da pessoalidade..... | 187 |
| 8.3. | Espécies de ação penal privada..... | 187 |
| 8.3.1. | Ação penal exclusivamente privada ou propriamente dita..... | 187 |
| 8.3.2. | Ação penal privada personalíssima..... | 187 |
| 8.3.3. | Ação penal privada subsidiária da pública, supletiva ou acidentalmente privada..... | 187 |
| 8.4. | Custas e honorários advocatícios..... | 189 |
| 9. | Questões complementares..... | 189 |
| 9.1. | Ação de prevenção penal..... | 189 |
| 9.2. | Ação penal <i>ex officio</i> | 189 |
| 9.3. | Ação penal pública subsidiária da pública..... | 189 |
| 9.4. | Ação penal popular..... | 190 |
| 9.5. | Ação penal nos crimes contra a dignidade sexual..... | 190 |
| 9.6. | Ação Penal no crime de estelionato..... | 193 |
| 9.7. | Ação penal nos crimes contra a honra de funcionário público..... | 194 |
| 9.8. | Ação penal secundária..... | 194 |
| 9.9. | Ação penal adesiva..... | 195 |
| 9.10. | Ação penal na injúria racial..... | 195 |
| 9.11. | Ação penal extensiva..... | 196 |
| 9.12. | Ação penal de segundo grau..... | 196 |
| 10. | Inicial acusatória..... | 196 |

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 10.1. Requisitos formais..... | 196 |
| 10.1.1. Descrição do fato, com todas as suas circunstâncias | 196 |
| 10.1.2. Qualificação do acusado ou fornecimento de dados que possibilitem a sua identificação..... | 198 |
| 10.1.3. Classificação do crime..... | 198 |
| 10.1.4. Rol de testemunhas | 198 |
| 10.1.5. Pedido de condenação | 198 |
| 10.1.6. Endereçamento | 199 |
| 10.1.7. Nome e assinatura..... | 199 |
| 10.1.8. Outros requisitos da inicial acusatória | 199 |
| 10.2. Prazos para oferta da denúncia..... | 199 |
| 10.2.1. Regra geral..... | 199 |
| 10.2.2. Prazos especiais..... | 199 |
| 10.2.3. Início da contagem do prazo e o seu encerramento | 200 |
| 10.2.4. Desatendimento do prazo..... | 200 |
| 10.3. Prazos para oferta da queixa-crime | 200 |
| 10.3.1. Regra geral..... | 200 |
| 10.3.2. Prazos especiais..... | 201 |
| 10.4. Aditamento da queixa | 201 |
| 10.5. Rejeição da denúncia ou queixa | 201 |
| 10.5.1. Repropositura da ação | 203 |
| 10.5.2. Rejeição <i>versus</i> não recebimento..... | 203 |
| 10.5.3. Rejeição parcial..... | 204 |
| 10.5.4. Recurso para combater a rejeição..... | 204 |
| 10.5.5. Efeito do julgamento do recurso contra a rejeição da inicial..... | 204 |
| 10.5.6. Preservação do contraditório e da ampla defesa no recurso contra a rejeição da inicial | 204 |
| 10.6. Fundamentação do recebimento e recebimento tácito | 204 |
| 11. Quadro sinótico..... | 205 |
| 12. Súmulas do STJ..... | 210 |
| 13. Súmulas do STF..... | 210 |

TÍTULO VI AÇÃO CIVIL EX DELICTO

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. Considerações iniciais..... | 211 |
| 2. Ação civil <i>ex delicto</i> de conhecimento ou de cognição, ação de ressarcimento do dano <i>ou</i> ação civil <i>ex delicto</i> em sentido estrito (art. 64, parágrafo único, CPP)..... | 212 |
| 3. Ação civil <i>ex delicto</i> de execução <i>ou</i> ação civil <i>ex delicto</i> em sentido amplo (art. 63, parágrafo único, CPP).... | 212 |
| 4. Legitimidade ativa e passiva..... | 212 |
| 5. Competência..... | 213 |
| 6. Sistemas processuais de reparação de dano decorrente de infração penal..... | 214 |
| 7. Suspensão da demanda civil | 216 |
| 8. Execução da sentença condenatória penal | 216 |
| 9. Sentenças penais sem qualidade de título executivo..... | 216 |
| 10. Sentença absolutória e subordinação temática..... | 217 |
| 10.1. Absolvição pela prova da inexistência do fato (art. 386, I, CPP) | 217 |
| 10.2. Não houver prova da existência do fato (art. 386, II, CPP)..... | 218 |
| 10.3. Não constituir o fato infração penal (art. 386, III, CPP)..... | 218 |
| 10.4. Estar provado que o réu não concorreu para a infração penal (art. 386, IV, CPP) | 218 |
| 10.5. Não existir prova de ter o réu concorrido para a infração penal (art. 386, V, CPP) | 218 |
| 10.6. Existir circunstância que exclua o crime (art. 386, VI, primeira parte, CPP)..... | 218 |
| 10.7. Existir circunstância que isente o réu de pena (art. 386, VI, segunda parte, CPP)..... | 219 |
| 10.8. Não existir prova suficiente para a condenação (art. 386, VII, CPP)..... | 219 |
| 11. Efeitos civis de outras sentenças e decisões penais..... | 219 |
| 12. Revisão criminal e ação rescisória | 220 |
| 13. Prazo prescricional | 220 |
| 14. Quadro sinótico..... | 220 |
| 15. Súmulas do STJ..... | 222 |

TÍTULO VII
JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA

| | |
|-------------------------------------------------------------------------|------------|
| CAPÍTULO 1- JURISDIÇÃO | 223 |
| 1. Conceito..... | 223 |
| 2. Jurisdição típica: Poder Judiciário ou Justiça Ordinária | 224 |
| 3. Jurisdição atípica: justiça extraordinária ou justiça política | 224 |
| 4. Princípios..... | 225 |
| 4.1. Princípio da investidura..... | 225 |
| 4.2. Princípio da indelegabilidade..... | 225 |
| 4.3. Princípio do juiz natural..... | 226 |
| 4.4. Princípio da inafastabilidade..... | 227 |
| 4.5. Princípio da inevitabilidade ou da irrecusabilidade | 228 |
| 4.6. Princípio da correlação ou relatividade..... | 228 |
| 4.6.1. Correlação e <i>emendatio libelli</i> | 228 |
| 4.6.2. Correlação e <i>mutatio libelli</i> | 229 |
| 4.7. Princípio do devido processo legal..... | 230 |
| 5. Características..... | 231 |
| 5.1. Inércia..... | 231 |
| 5.2. Substitutividade..... | 231 |
| 5.3. Lide..... | 232 |
| 5.4. Atuação do direito | 232 |
| 5.5. Imutabilidade | 232 |
| 6. Quadro sinótico..... | 233 |
| 7. Súmulas do STF..... | 234 |

TÍTULO VII
JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| CAPÍTULO 2 – COMPETÊNCIA..... | 235 |
| 1. Conceito..... | 235 |
| 2. Critérios para a determinação da competência..... | 235 |
| 2.1. Competência material | 236 |
| 2.2. Competência funcional..... | 236 |
| 3. Competência <i>ratione materiae</i> | 237 |
| 3.1. Competência da justiça comum estadual | 237 |
| 3.2. Competência da justiça comum federal..... | 238 |
| 3.2.1. Competência para processar e julgar crime político | 238 |
| 3.2.2. Competência para processar e julgar infrações penais praticadas em detrimento de bens, serviços ou interesses da União ou de suas entidades autárquicas, empresas públicas, excluídas as contravenções e ressalvada a competência da Justiça Militar e da Justiça Eleitoral | 239 |
| 3.2.2.1. Infrações abrangidas pela competência do juiz federal no art. 109, IV, parte final, CF..... | 239 |
| 3.2.2.2. Bens, interesses ou serviços de ente federal sufragados na competência do art. 109, IV, parte final, CF..... | 239 |
| 3.2.2.3. Entes contemplados na competência do art. 109, IV, parte final, CF | 242 |
| 3.2.2.4. Entes não englobados pela competência do art. 109, IV, parte final, CF..... | 242 |
| 3.2.3. Competência para processar e julgar os crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente | 243 |
| 3.2.4. Competência para processar e julgar as causas relativas a direitos humanos | 244 |
| 3.2.5. Competência para processar e julgar os crimes contra a organização do trabalho..... | 245 |
| 3.2.6. Competência para processar e julgar os crimes contra o sistema financeiro e a ordem econômico-financeira..... | 245 |
| 3.2.7. Competência para processar e julgar o <i>habeas corpus</i> e o mandado de segurança em matéria criminal..... | 246 |

| | | |
|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 3.2.8. | Competência para processar e julgar os crimes cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvada a competência da Justiça Militar | 246 |
| 3.2.9. | Competência para processar e julgar os crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro | 246 |
| 3.2.10. | Competência para processar e julgar a disputa sobre direitos indígenas | 247 |
| 3.3. | Competência da justiça especializada militar | 247 |
| 3.3.1. | Conceito de crime militar como regra geral definidora da competência da justiça castrense..... | 248 |
| 3.3.2. | Classificação de crime militar para a fixação da competência da justiça militar | 248 |
| 3.3.3. | Exclusão da competência da justiça militar estadual para julgar crimes dolosos contra a vida de civil | 248 |
| 3.3.4. | Alteração promovida no CPM pela Lei nº 13.491/2017 e interpretação restritiva | 249 |
| 3.3.5. | Modificação da competência entre os órgãos da Justiça Militar da União – Lei nº. 13.774/2018 | 251 |
| 3.3.6. | Composição da justiça militar estadual..... | 252 |
| 3.3.7. | Composição da justiça militar da União | 252 |
| 3.4. | Competência da justiça especializada eleitoral..... | 252 |
| 3.5. | Competência pela natureza da infração..... | 253 |
| 3.6. | Distribuição..... | 253 |
| 3.7. | Colegiado de primeiro grau de jurisdição | 254 |
| 4. | Competência <i>ratione loci</i> | 255 |
| 4.1. | Critérios de fixação da competência territorial (teorias)..... | 255 |
| 4.1.1. | Teoria do resultado | 255 |
| 4.1.2. | Teoria da atividade | 255 |
| 4.1.3. | Teoria do esboço do resultado | 256 |
| 4.1.4. | Teoria da ubiquidade | 256 |
| 4.2. | Domicílio ou residência do réu | 257 |
| 4.3. | Critério subsidiário ou da prevenção | 257 |
| 4.4. | Crimes praticados a bordo de navios ou aeronaves | 258 |
| 4.5. | Crimes praticados no exterior..... | 259 |
| 4.6. | Competência territorial para o processo e julgamento dos crimes de estelionato | 259 |
| 4.7. | Competência territorial para o processo e julgamento de crime de tráfico internacional de drogas realizado pela via postal | 260 |
| 5. | Competência <i>ratione personae</i> ou <i>ratione functionae</i> | 260 |
| 5.1. | Competência do Supremo Tribunal Federal (art. 102, CF)..... | 261 |
| 5.2. | Competência do Superior Tribunal de Justiça (art. 105, CF)..... | 261 |
| 5.3. | Competência dos Tribunais de Justiça | 262 |
| 5.4. | Competência dos Tribunais Regionais Federais (art. 108, CF)..... | 262 |
| 5.5. | Prerrogativa de função e manutenção do cargo ou mandato | 262 |
| 5.5.1. | Regra da atualidade | 262 |
| 5.5.2. | Regra da contemporaneidade..... | 263 |
| 5.5.3. | Regra da atualidade limitada ou restrita | 263 |
| 5.6. | Cessaçã do exercício da função com prerrogativa de foro | 265 |
| 5.7. | Prerrogativa <i>versus</i> tribunal do júri..... | 265 |
| 5.8. | Prerrogativa funcional dos prefeitos..... | 266 |
| 5.9. | Foro privilegiado e deslocamento | 266 |
| 5.10. | Crime de responsabilidade <i>versus</i> improbidade administrativa..... | 266 |
| 5.11. | Prerrogativa de função e indiciamento..... | 266 |
| 5.12. | Duplo grau de jurisdição <i>versus</i> cessação da prerrogativa de função | 267 |
| 5.13. | Prerrogativa de função fixada na Constituição Estadual e o princípio da simetria..... | 267 |
| 5.14. | Prerrogativa de função e exceção da verdade | 267 |
| 6. | Competência absoluta <i>versus</i> relativa..... | 268 |
| 7. | Conexão e continência | 270 |
| 7.1. | Conexão | 271 |
| 7.1.1. | Conexão intersubjetiva (art. 76, I, CPP)..... | 271 |
| 7.1.2. | Conexão objetiva, material, teleológica ou finalista (art. 76, II, CPP)..... | 271 |
| 7.1.3. | Conexão instrumental ou probatória (art. 76, III, CPP)..... | 271 |
| 7.1.4. | Conexão na fase preliminar investigatória..... | 272 |
| 7.2. | Continência | 272 |

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 7.2.1. Continência por cumulação subjetiva (art. 77, I, CPP)..... | 272 |
| 7.2.2. Continência por cumulação objetiva (art. 77, II, CPP)..... | 272 |
| 7.3. Preclusão e momento de reconhecimento da conexão ou continência..... | 272 |
| 8. Foro prevalente..... | 274 |
| 8.1. Concurso entre júri <i>versus</i> jurisdição comum ou especial..... | 274 |
| 8.2. Concurso entre jurisdições de diversas categorias..... | 274 |
| 8.3. Concurso entre jurisdição comum <i>versus</i> especial..... | 275 |
| 8.4. Concurso entre jurisdições de mesma categoria..... | 276 |
| 9. Separação de processos..... | 276 |
| 9.1. Separação obrigatória..... | 277 |
| 9.2. Separação facultativa..... | 277 |
| 10. <i>Perpetuatio jurisdictionis</i> | 278 |
| 10.1. Perpetuação da jurisdição <i>versus</i> desclassificação no rito do júri..... | 278 |
| 10.2. Perpetuação da jurisdição <i>versus</i> procedimento de tráfico internacional de drogas..... | 279 |
| 10.3. Supressão e criação de órgão jurisdicional..... | 279 |
| 10.4. Prorrogação de competência..... | 280 |
| 10.4.1. Prorrogação necessária ou legal..... | 280 |
| 10.4.2. Prorrogação facultativa ou voluntária..... | 280 |
| 11. Quadro sinótico..... | 281 |
| 12. Súmulas do STJ..... | 289 |
| 13. Súmulas do STF..... | 290 |

**TÍTULO VIII
PROVAS**

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| CAPÍTULO 1 TEORIA GERAL DAS PROVAS..... | 291 |
| 1. Conceito de prova..... | 291 |
| 2. Requisitos do procedimento probatório..... | 292 |
| 3. Elementos de informação..... | 293 |
| 4. Meios de prova..... | 293 |
| 5. Meios de obtenção de prova ou meios de investigação de prova..... | 293 |
| 6. Fontes de prova..... | 294 |
| 7. Técnicas especiais de investigação..... | 294 |
| 8. Sucedâneos probatórios..... | 294 |
| 9. Destinatários da prova..... | 296 |
| 10. Natureza jurídica..... | 296 |
| 11. Objeto..... | 296 |
| 11.1. Objeto da prova..... | 296 |
| 11.2. Objeto de prova..... | 296 |
| 12. Classificação da prova..... | 297 |
| 12.1. Quanto ao objeto..... | 297 |
| 12.2. Quanto ao efeito ou valor..... | 298 |
| 12.3. Quanto ao sujeito ou causa..... | 298 |
| 12.4. Quanto à forma ou aparência..... | 298 |
| 12.5. Quanto à possibilidade de renovação em juízo..... | 299 |
| 12.6. Quanto ao momento procedimental..... | 299 |
| 12.7. Quanto à previsão legal..... | 299 |
| 12.8. Quanto à finalidade da prova..... | 300 |
| 12.9. Quanto à imposição legal da forma..... | 300 |
| 13. Teoria da ilicitude da prova, regra de exclusão ou vedação probatória..... | 300 |
| 13.1. Provas ilícitas..... | 301 |
| 13.2. Provas ilegítimas..... | 301 |
| 13.3. Provas irregulares..... | 301 |
| 13.4. Teoria dos frutos da árvore envenenada (<i>fruits of the poisonous tree</i>), teoria da ilicitude por derivação ou <i>taint doctrine</i> | 302 |

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 13.4.1. Teorias relativizadoras da prova ilícita por derivação | 303 |
| 13.4.1.1. Teoria da prova absolutamente independente ou teoria da fonte independente..... | 304 |
| 13.4.1.2. Teoria da descoberta inevitável ou exceção da fonte hipotética independente..... | 304 |
| 13.4.1.3. Teoria da contaminação expurgada, conexão atenuada, <i>purged taint exception</i> , tinta diluída ou doutrina da mancha purgada..... | 305 |
| 13.4.1.4. Teoria da boa-fé, exceção da boa-fé, <i>good faith exception</i> ou limitação da boa-fé..... | 305 |
| 13.5. Teoria da exclusão da ilicitude da prova..... | 306 |
| 13.6. Teoria da exceção de erro inócuo | 306 |
| 13.7. Princípio da proporcionalidade ou razoabilidade..... | 307 |
| 13.8. Quebra da cadeia de custódia das provas..... | 308 |
| 13.9. Encontro fortuito de provas ou serendipidade | 309 |
| 13.10. Inutilização da prova ilícita..... | 311 |
| 14. Prova emprestada | 311 |
| 15. Ônus da prova | 313 |
| 15.1. Classificação..... | 314 |
| 15.1.1. Quanto à consequência da omissão em dele se desincumbir..... | 314 |
| 15.1.2. Quanto ao seu destinatário | 315 |
| 15.2. Ônus da prova e <i>standards</i> probatórios | 315 |
| 15.3. Inversão do ônus da prova..... | 316 |
| 16. Iniciativa do juiz..... | 317 |
| 17. Sistemas de apreciação da prova..... | 318 |
| 17.1. Sistema da certeza moral do juiz ou íntima convicção ou <i>secunda conscientia</i> | 318 |
| 17.2. Sistema da certeza moral do legislador, das regras legais ou da prova tarifada | 318 |
| 17.3. Sistema do livre convencimento motivado ou persuasão racional..... | 319 |
| 18. Princípios da prova penal..... | 320 |
| 18.1. Princípio da autorresponsabilidade das partes..... | 320 |
| 18.2. Princípio da audiência contraditória..... | 320 |
| 18.3. Princípio da aquisição ou comunhão | 320 |
| 18.4. Princípio da oralidade..... | 320 |
| 18.5. Princípio da publicidade..... | 320 |
| 18.6. Princípio do livre convencimento motivado..... | 320 |
| 19. Procedimento probatório..... | 321 |
| 20. Quadro sinótico..... | 322 |
| 21. Súmulas do STJ..... | 327 |

TÍTULO VIII PROVAS

| | |
|----------------------------------------------------------|------------|
| CAPÍTULO 2 – PROVAS EM ESPÉCIE | 329 |
| 1. Exame pericial..... | 329 |
| 1.1. Perito | 329 |
| 1.2. Assistente técnico..... | 330 |
| 1.3. Realização das perícias..... | 331 |
| 1.4. Apreciação dos laudos periciais..... | 332 |
| 1.5. Exame de corpo de delito | 332 |
| 1.6. Necessidade do laudo..... | 333 |
| 1.7. Preservação da cadeia de custódia do vestígio | 334 |
| 1.8. Outras perícias..... | 336 |
| 1.8.1. Exame necroscópico | 336 |
| 1.8.2. Exumação | 336 |
| 1.8.3. Exame de lesões corporais..... | 337 |
| 1.8.4. Perícia em incêndio..... | 337 |
| 1.8.5. Perícia laboratorial..... | 338 |
| 1.8.6. Exame grafotécnico..... | 338 |
| 1.8.7. Exame nos instrumentos da infração | 339 |

| | | |
|---------|---------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1.8.8. | Exame na destruição ou rompimento de obstáculo e na escalada..... | 339 |
| 1.8.9. | Avaliação..... | 339 |
| 1.8.10. | Exame de embriaguez ao volante | 339 |
| 2. | Interrogatório do acusado | 340 |
| 2.1. | Conceito..... | 340 |
| 2.2. | Natureza jurídica | 340 |
| 2.3. | Necessidade e reinterrogatório | 341 |
| 2.4. | Características | 342 |
| 2.4.1. | Publicidade..... | 342 |
| 2.4.2. | Personalíssimo..... | 342 |
| 2.4.3. | Local do interrogatório..... | 343 |
| 2.4.4. | Oralidade..... | 344 |
| 2.4.5. | Individualidade | 344 |
| 2.4.6. | Judicialidade..... | 345 |
| 2.4.7. | Espontaneidade..... | 345 |
| 2.5. | Procedimento..... | 345 |
| 2.5.1. | Preliminares | 345 |
| 2.5.2. | Conteúdo..... | 347 |
| 2.5.3. | Formalidades..... | 349 |
| 2.6. | Nomeação de curador ao réu incapaz..... | 349 |
| 2.7. | Compatibilidade com o inquérito policial..... | 349 |
| 3. | Confissão | 350 |
| 3.1. | Conceito e objeto..... | 350 |
| 3.2. | Natureza jurídica | 350 |
| 3.3. | Classificação | 350 |
| 3.3.1. | Quanto ao local ou autoridade perante a qual é feita..... | 350 |
| 3.3.2. | Quanto aos efeitos..... | 350 |
| 3.3.3. | Quanto à forma..... | 350 |
| 3.3.4. | Quanto à abrangência subjetiva | 351 |
| 3.4. | Requisitos..... | 351 |
| 3.4.1. | Requisitos materiais ou intrínsecos..... | 351 |
| 3.4.2. | Requisitos formais ou extrínsecos | 351 |
| 3.5. | Peculiaridades da confissão..... | 351 |
| 3.6. | Valor probatório..... | 351 |
| 4. | Ofendido..... | 352 |
| 4.1. | Conceito e natureza jurídica | 352 |
| 4.2. | Repercussões processuais das declarações do ofendido | 352 |
| 4.3. | Valor probatório..... | 353 |
| 4.4. | Prerrogativas..... | 353 |
| 4.5. | Proteção à mulher ofendida em situação de violência doméstica ou familiar | 354 |
| 5. | Testemunhas..... | 354 |
| 5.1. | Conceito e natureza jurídica | 354 |
| 5.2. | Características da prova testemunhal..... | 354 |
| 5.3. | Recusa e impedimento da testemunha | 355 |
| 5.4. | Demais vedações | 356 |
| 5.5. | Deveres da testemunha | 356 |
| 5.6. | Número de testemunhas..... | 357 |
| 5.7. | Classificação | 357 |
| 5.7.1. | Quanto ao número de testemunhas..... | 357 |
| 5.7.2. | Quanto ao objeto do depoimento | 357 |
| 5.7.3. | Quanto à qualidade do testemunho..... | 357 |
| 5.8. | Lugar do depoimento, precatória e videoconferência..... | 358 |
| 5.9. | Testemunho de criança ou de adolescente | 359 |
| 5.10. | Testemunho dos militares e funcionários públicos..... | 360 |
| 5.11. | Procedimento para tomar o depoimento testemunhal..... | 360 |
| 5.12. | O depoimento da testemunha..... | 362 |

| | |
|-------------------------------------------------------------|-----|
| 5.13. Falso testemunho e prisão em flagrante | 364 |
| 5.14. Competência para julgamento do falso testemunho | 364 |
| 5.15. Proteção à testemunha..... | 364 |
| 5.16. Valor probatório..... | 365 |
| 6. Reconhecimento de pessoas e coisas | 365 |
| 6.1. Conceito e natureza jurídica | 365 |
| 6.2. Reconhecimento de pessoas | 365 |
| 6.2.1. Procedimento | 365 |
| 6.2.2. Intimidação | 366 |
| 6.3. Reconhecimento fotográfico e fonográfico | 367 |
| 6.4. Reconhecimento de coisas | 368 |
| 7. Acareação..... | 368 |
| 7.1. Conceito e natureza jurídica | 368 |
| 7.2. Pressupostos..... | 368 |
| 7.3. Procedimento..... | 368 |
| 7.4. Valor probatório..... | 369 |
| 8. Documentos..... | 369 |
| 8.1. Conceito..... | 369 |
| 8.2. Espécies de documentos..... | 369 |
| 8.3. Requisitos..... | 370 |
| 8.4. Produção da prova documental | 370 |
| 8.5. Tradução do documento..... | 371 |
| 8.6. Restituição de documentos..... | 371 |
| 9. Índícios e presunções | 371 |
| 9.1. Conceito..... | 371 |
| 9.2. Classificação | 372 |
| 9.3. Valor probatório..... | 372 |
| 10. Quadro sinótico..... | 373 |
| 11. Súmulas do STJ..... | 383 |
| 12. Súmulas do STF..... | 383 |

TÍTULO VIII PROVAS

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| CAPÍTULO 3 – MEIOS DE OBTENÇÃO DE PROVA | 385 |
| 1. Introdução..... | 385 |
| 2. Busca e apreensão | 385 |
| 2.1. Conceito e natureza jurídica | 385 |
| 2.2. Iniciativa | 386 |
| 2.3. Objeto | 386 |
| 2.4. Momento..... | 387 |
| 2.5. Espécies de busca..... | 387 |
| 2.5.1. Busca domiciliar | 387 |
| 2.5.1.1. Requisitos do mandado..... | 388 |
| 2.5.1.2. Execução da medida | 388 |
| 2.5.1.3. Duração da diligência..... | 390 |
| 2.5.1.4. Busca e apreensão em repartição pública | 390 |
| 2.5.1.5. Busca e apreensão em escritório de advocacia..... | 390 |
| 2.5.1.6. Diligência de busca e apreensão em território diverso da autoridade..... | 391 |
| 2.5.1.7. Descoberta de outros elementos de prova durante a busca e apreensão | 391 |
| 2.5.1.8. Desvio de finalidade..... | 392 |
| 2.5.1.9. Justa causa visível | 392 |
| 2.5.2. Busca pessoal | 393 |
| 3. Meios de obtenção de prova aplicáveis ao controle da criminalidade organizada..... | 395 |
| 3.1. Colaboração premiada | 395 |

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 3.2. Captação ambiental de sinais eletromagnéticos, ópticos ou acústicos..... | 395 |
| 3.3. Ação controlada | 395 |
| 3.4. Acesso a registros de ligações telefônicas e telemáticas, a dados cadastrais constantes de bancos de dados públicos ou privados e a informações eleitorais ou comerciais | 396 |
| 3.5. Interceptação de comunicações telefônicas e telemáticas..... | 396 |
| 3.6. Afastamento dos sigilos financeiro, bancário e fiscal, nos termos da legislação específica | 396 |
| 3.7. Infiltração de policiais em atividade de investigação..... | 396 |
| 3.7.1. Infiltração virtual de agentes | 397 |
| 3.7.2. Prova indiciária e agente infiltrado..... | 398 |
| 3.7.3. Prova indiciária e testemunha por ouvir dizer (<i>hearsay witness</i>) | 398 |
| 3.7.4. Valor probatório do depoimento do agente infiltrado e da <i>hearsay testimony</i> | 398 |
| 3.8. Cooperação entre instituições e órgãos federais, distritais, estaduais e municipais na busca de provas e informações de interesse da investigação ou da instrução criminal | 398 |
| 4. Tutela do sigilo das comunicações | 399 |
| 4.1. Noções fundamentais..... | 399 |
| 4.2. Comunicações telefônicas | 400 |
| 4.2.1. Interceptação telefônica | 400 |
| 4.2.2. Escuta telefônica..... | 402 |
| 4.2.3. Gravação telefônica..... | 402 |
| 4.2.4. Registro telefônico | 403 |
| 4.3. Captação ambiental..... | 404 |
| 4.3.1. Captação ambiental de advogados no exercício da advocacia | 405 |
| 4.3.2. Gravação ambiental | 406 |
| 4.4. Interceptação do fluxo de comunicações em sistemas de informática e de telemática | 406 |
| 4.4.1. Sigilo do smartphone e de aplicativos de conversas digitais..... | 407 |
| 4.4.2. Segredo telefônico e dimensões probatórias (gerações de provas ou Trilogia Olmstead-Katz-Kyllo)..... | 408 |
| 4.5. Sigilo de dados | 408 |
| 4.5.1. Sigilo fiscal..... | 409 |
| 4.5.2. Sigilo bancário | 409 |
| 4.5.3. Sigilo financeiro..... | 409 |
| 4.5.4. Compartilhamento de informações | 410 |
| 4.6. Interceptação das comunicações telefônicas e ambientais | 410 |
| 4.6.1. Iniciativa..... | 410 |
| 4.6.2. Procedimento e limites | 411 |
| 4.6.3. Fundamentação, prazo e renovação da interceptação telefônica..... | 413 |
| 4.6.4. Prazo e renovação da captação ambiental | 414 |
| 4.6.5. Condução da interceptação e acompanhamento pelo Ministério Público..... | 414 |
| 4.6.6. Transcrição da gravação e auto circunstanciado..... | 415 |
| 4.6.7. Inutilização de gravação | 416 |
| 5. Cooperação Jurídica Internacional para produção probatória | 416 |
| 6. Quadro sinótico..... | 417 |

TÍTULO VIII
PROVAS

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| CAPÍTULO 4 – ELEMENTOS CONSENSUAIS DE PROVA | 425 |
| 1. Introdução..... | 425 |
| 2. Delação..... | 425 |
| 3. Delação premiada | 426 |
| 4. Delação premiada e colaboração premiada..... | 427 |
| 5. Colaboração unilateral e colaboração bilateral | 427 |
| 6. Colaboração premiada prevista na Lei n.º 8.072/1990 (crimes hediondos) | 428 |
| 7. Colaboração premiada prevista no art. 159, § 4º, do CP (extorsão mediante sequestro)..... | 428 |
| 8. Colaboração premiada prevista na Lei n.º 9.807/1999 (proteção a vítimas e testemunhas) | 428 |
| 9. Colaboração premiada prevista na Lei n.º 9.613/1998 (lavagem de capitais)..... | 428 |

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 10. Colaboração premiada prevista na Lei n.º 11.343/2006 (Lei de Tóxicos)..... | 429 |
| 11. Colaboração premiada prevista na Lei n.º 7.492/1986 (crimes contra o sistema financeiro nacional) | 429 |
| 12. Colaboração premiada prevista na Lei n.º 8.137/1990 (crimes contra a ordem tributária, econômica e relações de consumo)..... | 429 |
| 13. Colaboração premiada prevista na Lei n.º 12.529/2011 (crimes diretamente relacionados com a prática de cartel) | 429 |
| 14. Colaboração premiada na Lei n.º 12.850/2013 | 430 |
| 14.1. Natureza jurídica do acordo de colaboração premiada e seu procedimento preliminar na Lei de Controle do Crime Organizado | 430 |
| 14.2. Conceito de organização criminosa..... | 430 |
| 14.3. Finalidades do conceito de organização criminosa..... | 431 |
| 14.4. Distinção entre organização criminosa e associação criminosa | 431 |
| 14.5. Limites legais à colaboração premiada da Lei n.º 12.850/2013..... | 432 |
| 14.6. Pressupostos necessários à homologação da colaboração premiada pelo juiz..... | 434 |
| 14.7. Momentos da colaboração premiada e sujeitos envolvidos | 434 |
| 14.8. Decisão de homologação do acordo de colaboração premiada..... | 435 |
| 14.9. Competência para a homologação e para revisão de cláusulas da colaboração premiada | 436 |
| 14.10. Recursos e regime preclusivo da homologação de colaboração premiada | 436 |
| 14.11. Valor probatório do acordo de colaboração premiada..... | 437 |
| 14.12. Implementação das consequências previstas no termo de acordo de colaboração premiada | 437 |
| 14.13. Consequências decorrentes da decisão homologatória da colaboração premiada | 437 |
| 14.14. Limites à suspensão pactuada de garantias e demais disposições sobre o acordo de colaboração premiada | 438 |
| 15. Quadro sinótico..... | 439 |

TÍTULO IX

PRISÕES E DEMAIS MEDIDAS CAUTELARES PESSOAIS

| | |
|-------------------------------------------------------------------------|------------|
| CAPÍTULO 1 – TEORIA DA MEDIDA CAUTELAR | 445 |
| 1. Introdução..... | 445 |
| 2. Espécies..... | 446 |
| 2.1. Medidas cautelares prisionais..... | 446 |
| 2.2. Medidas cautelares não prisionais | 446 |
| 2.3. Medidas cautelares alternativas à prisão..... | 447 |
| 3. Bipolaridade das medidas cautelares e rol taxativo | 447 |
| 4. Princípios informadores..... | 448 |
| 4.1. Princípio do contraditório ou da dialeticidade | 448 |
| 4.2. Princípio da substitutividade | 449 |
| 4.3. Princípio da revogabilidade ou da provisionalidade | 449 |
| 4.4. Princípio da proporcionalidade..... | 449 |
| 4.5. Princípio da fungibilidade | 449 |
| 4.6. Princípio da taxatividade | 450 |
| 4.7. Princípio da temporariedade, temporaneidade ou provisoriedade..... | 450 |
| 4.8. Princípio da jurisdicionalidade | 450 |
| 4.9. Princípio da motivação | 450 |
| 4.10. Princípio da excepcionalidade..... | 451 |
| 4.11. Princípio da homogeneidade..... | 451 |
| 4.12. Princípio da finalidade ou justificativa..... | 451 |
| 5. Momento de aplicação e durabilidade da medida | 451 |
| 6. Requisitos..... | 452 |
| 7. Quadro sinótico..... | 452 |

TÍTULO IX
PRISÕES E DEMAIS MEDIDAS CAUTELARES PESSOAIS

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| CAPÍTULO 2 – PRISÕES..... | 455 |
| 1. Conceito..... | 455 |
| 2. Formalidades e execução..... | 456 |
| 2.1. Mandado de prisão..... | 456 |
| 2.2. Restrição de horário e inviolabilidade domiciliar..... | 457 |
| 2.3. Prisão em perseguição..... | 458 |
| 2.4. Prisão em território diverso da atuação judicial..... | 458 |
| 2.5. Prisão especial..... | 459 |
| 2.6. Emprego de força e uso de algemas..... | 460 |
| 2.7. Emprego de força e uso de instrumentos não letais (Lei n.º 13.060/2014)..... | 462 |
| 2.8. Regime disciplinar diferenciado (RDD)..... | 463 |
| 3. Prisão em flagrante..... | 464 |
| 3.1. Conceito..... | 464 |
| 3.2. Espécies de flagrante..... | 465 |
| 3.2.1. Flagrante próprio (propriamente dito, real ou verdadeiro)..... | 465 |
| 3.2.2. Flagrante impróprio (irreal ou quase flagrante)..... | 465 |
| 3.2.3. Flagrante presumido (ficto ou assimilado)..... | 466 |
| 3.2.4. Flagrante compulsório ou obrigatório..... | 466 |
| 3.2.5. Flagrante facultativo..... | 466 |
| 3.2.6. Flagrante esperado..... | 466 |
| 3.2.7. Flagrante preparado, provocado, delito de ensaio ou delito putativo por obra do agente provocador..... | 466 |
| 3.2.8. Flagrante prorrogado (retardado, postergado, diferido, estratégico ou ação controlada)..... | 467 |
| 3.2.9. Flagrante forjado..... | 468 |
| 3.2.10. Flagrante por apresentação..... | 468 |
| 3.2.11. Flagrante cataléptico..... | 469 |
| 3.3. Flagrante nas várias espécies de crime..... | 470 |
| 3.3.1. Flagrante de crime permanente..... | 470 |
| 3.3.2. Flagrante de crime habitual..... | 470 |
| 3.3.3. Flagrante de crime de ação penal privada e pública condicionada..... | 471 |
| 3.3.4. Flagrante de crime continuado..... | 471 |
| 3.3.5. Flagrante de infração de menor potencial ofensivo..... | 472 |
| 3.4. Sujeitos do flagrante..... | 472 |
| 3.4.1. Sujeito ativo..... | 472 |
| 3.4.2. Sujeito passivo..... | 473 |
| 3.4.2.1. Prisão de diplomata estrangeiro..... | 474 |
| 3.4.2.2. Prisão e aplicação de outras medidas cautelares a Membro do Congresso Nacional..... | 475 |
| 3.4.3. Autoridade competente para a lavratura do auto de prisão..... | 477 |
| 3.5. Procedimentos e formalidades da prisão em flagrante..... | 478 |
| 3.5.1. Nota de culpa..... | 480 |
| 3.5.2. Remessa à autoridade..... | 480 |
| 3.6. Audiência de custódia..... | 481 |
| 4. Prisão preventiva..... | 483 |
| 4.1. Conceito..... | 483 |
| 4.2. Pressupostos..... | 483 |
| 4.3. Hipóteses de decretação..... | 484 |
| 4.4. Infrações que comportam a medida..... | 486 |
| 4.5. Decretação da preventiva e sistema recursal..... | 489 |
| 4.6. Fundamentação..... | 490 |
| 4.7. Revogação da prisão preventiva..... | 492 |
| 4.8. Apresentação espontânea..... | 493 |
| 4.9. Preventiva <i>versus</i> excludentes de ilicitude..... | 493 |
| 5. Prisão temporária..... | 494 |

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 5.1. Conceito | 494 |
| 5.2. Decretação..... | 494 |
| 5.3. Hipóteses de cabimento..... | 494 |
| 5.3.1. Posições doutrinárias históricas | 496 |
| 5.3.2. Atual posição do Supremo Tribunal Federal | 497 |
| 5.4. Prazos..... | 498 |
| 5.4.1. Regra geral (art. 2º da Lei n.º 7.960/1989)..... | 498 |
| 5.4.2. Prazos de prisão temporária nos crimes hediondos e assemelhados..... | 498 |
| 5.5. Procedimento..... | 498 |
| 6. Prisão na fase dos recursos | 499 |
| 7. Impossibilidade de execução provisória da pena..... | 499 |
| 8. Prisão domiciliar | 500 |
| 9. Prisão civil | 502 |
| 10. Prisão para averiguações | 502 |
| 11. Difusões vermelhas (<i>red notices</i>) e a prisão para fins de extradição | 503 |
| 11.1. Difusão vermelha ordenada por autoridade judiciária brasileira..... | 503 |
| 11.2. Difusão vermelha oriunda de outro país e prisão cautelar para fins de extradição no Brasil | 504 |
| 12. Quadro sinótico..... | 505 |
| 13. Súmulas do STJ..... | 516 |
| 14. Súmulas do STF..... | 516 |

TÍTULO IX PRISÕES E DEMAIS MEDIDAS CAUTELARES PESSOAIS

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| CAPÍTULO 3 – MEDIDAS CAUTELARES ALTERNATIVAS À PRISÃO..... | 517 |
| 1. Medidas cautelares em espécie..... | 517 |
| 2. Comparecimento periódico em juízo..... | 517 |
| 3. Proibição de acesso ou frequência a determinados lugares | 517 |
| 4. Proibição de manter contato com pessoa determinada | 518 |
| 5. Proibição de ausentar-se da comarca..... | 518 |
| 6. Recolhimento domiciliar no período noturno e nos dias de folga..... | 518 |
| 7. Suspensão do exercício de função pública ou de atividade de natureza econômica ou financeira | 519 |
| 8. Internação provisória do acusado nas hipóteses de crimes praticados com violência ou grave ameaça..... | 519 |
| 9. Fiança nas infrações que a admitem | 520 |
| 10. Monitoração eletrônica..... | 520 |
| 11. Suspensão da permissão ou da habilitação para dirigir veículo automotor ou proibição de sua obtenção | 521 |
| 12. Quadro sinótico..... | 521 |

TÍTULO X LIBERDADE PROVISÓRIA COM E SEM FIANÇA

| | |
|---------------------------------------------------------------|-----|
| 1. Conceito..... | 523 |
| 2. Espécies..... | 523 |
| 2.1. Liberdade provisória obrigatória | 523 |
| 2.2. Liberdade provisória permitida | 524 |
| 2.3. Liberdade provisória vedada | 524 |
| 3. Liberdade provisória sem fiança | 524 |
| 3.1. Liberdade provisória sem fiança e sem vinculação..... | 524 |
| 3.2. Liberdade provisória sem fiança e com vinculação | 525 |
| 3.3. Restrições à liberdade provisória..... | 527 |
| 3.3.1. Restrições revogadas..... | 528 |
| 3.3.2. Restrições declaradas inconstitucionais..... | 528 |
| 3.3.3. Vedação em vigor..... | 529 |
| 3.4. Fundamentação..... | 529 |
| 3.5. Liberdade provisória sem fiança ao hipossuficiente | 530 |

| | |
|---------------------------------------------------------------------|-----|
| 3.6. Sistema recursal..... | 530 |
| 4. Liberdade provisória mediante fiança..... | 530 |
| 4.1. Fiança <i>versus</i> liberdade provisória mediante fiança..... | 530 |
| 4.2. Objetivos da fiança..... | 530 |
| 4.3. Valor da fiança..... | 530 |
| 4.3.1. Demais critérios para o arbitramento..... | 531 |
| 4.4. Modalidades de fiança..... | 532 |
| 4.5. Obrigações do afiançado..... | 532 |
| 4.6. Vedações à concessão de fiança (art. 323, CPP)..... | 532 |
| 4.7. Impeditivas à concessão de fiança (art. 324, CPP)..... | 533 |
| 4.8. Ineficácia das demais restrições à concessão de fiança..... | 534 |
| 4.9. Quebra da fiança..... | 534 |
| 4.10. Perda da fiança..... | 535 |
| 4.11. Cassação da fiança..... | 535 |
| 4.12. Reforço da fiança..... | 535 |
| 4.13. Dispensa da fiança..... | 536 |
| 4.14. Procedimento..... | 536 |
| 4.15. Execução..... | 537 |
| 5. Quadro sinótico..... | 537 |
| 6. Súmulas do STJ..... | 541 |
| 7. Súmulas do STF..... | 541 |

TÍTULO XI
QUESTÕES PREJUDICIAIS E PROCESSOS INCIDENTES

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| CAPÍTULO 1 – QUESTÕES PREJUDICIAIS..... | 543 |
| 1. Considerações iniciais..... | 543 |
| 1.1. Ponto em sentido processual..... | 543 |
| 1.2. Questão..... | 543 |
| 1.2.1. Questão incidente..... | 543 |
| 1.2.2. Questão prévia..... | 544 |
| 1.2.3. Questão preliminar ou processual..... | 544 |
| 1.2.4. Questão prejudicial..... | 544 |
| 1.2.5. Questão sucessiva e posterior..... | 545 |
| 1.3. Autuação em apartado..... | 545 |
| 2. Classificação..... | 545 |
| 2.1. Prejudicial homogênea e heterogênea..... | 545 |
| 2.2. Prejudicial obrigatória e facultativa..... | 546 |
| 2.3. Prejudicial total e parcial..... | 546 |
| 2.4. Prejudicial devolutiva e não devolutiva (princípio da suficiência)..... | 547 |
| 3. Natureza jurídica..... | 548 |
| 4. Características..... | 548 |
| 5. Sistemas de solução..... | 549 |
| 5.1. Sistema do predomínio da jurisdição penal..... | 549 |
| 5.2. Sistema da separação absoluta ou prejudicialidade obrigatória..... | 549 |
| 5.3. Sistema da prejudicialidade facultativa ou sistema da remessa facultativa..... | 549 |
| 5.4. Sistema misto ou eclético..... | 549 |
| 6. Pressupostos..... | 550 |
| 6.1. Pressupostos ao reconhecimento de prejudicial obrigatória (devolutiva absoluta, heterogênea referente ao estado civil das pessoas – art. 92, CPP)..... | 550 |
| 6.2. Pressupostos ao reconhecimento de prejudicial facultativa (devolutiva relativa, heterogênea diversa do estado civil das pessoas – art. 93, CPP)..... | 551 |
| 7. Procedimento das prejudiciais obrigatórias e facultativas..... | 551 |
| 7.1. Processamento em razão de prejudicial obrigatória..... | 552 |
| 7.2. Processamento em razão do reconhecimento de prejudicial facultativa..... | 552 |

| | |
|--------------------------|-----|
| 8. Recursos..... | 553 |
| 9. Prescrição | 553 |
| 10. Quadro sinótico..... | 554 |

TÍTULO XI

QUESTÕES PREJUDICIAIS E PROCESSOS INCIDENTES

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| CAPÍTULO 2 – PROCESSOS INCIDENTES..... | 557 |
| 1. Conceito..... | 557 |
| 2. Classificação | 557 |
| 2.1. Quanto à profundidade meritória..... | 557 |
| 2.2. Quanto à finalidade do incidente..... | 557 |
| 3. Características..... | 558 |
| 4. Incidente processual | 558 |
| 5. Exceções..... | 558 |
| 5.1. Classificação | 559 |
| 5.1.1. Quanto aos efeitos que exercem sobre o processo | 559 |
| 5.1.2. Quanto ao aspecto impugnado da demanda (natureza ou essência da exceção) | 559 |
| 5.1.3. Quanto à sua forma de processamento ou de autuação..... | 559 |
| 5.2. Exceção de suspeição..... | 560 |
| 5.2.1. Legitimidade | 560 |
| 5.2.1.1. Legitimidade ativa | 560 |
| 5.2.1.2. Legitimidade passiva | 561 |
| 5.2.2. Petição..... | 561 |
| 5.2.3. Procedimento | 561 |
| 5.2.4. Recursos | 562 |
| 5.2.5. Efeitos | 563 |
| 5.3. Exceção de incompatibilidade ou de impedimento..... | 563 |
| 5.3.1. Processamento..... | 563 |
| 5.3.2. Efeitos | 564 |
| 5.3.3. Recursos | 564 |
| 5.4. Exceção de incompetência | 564 |
| 5.4.1. Legitimidade ativa | 565 |
| 5.4.2. Procedimento | 565 |
| 5.4.3. Recursos | 565 |
| 5.4.4. Efeitos | 566 |
| 5.5. Exceção de litispendência | 566 |
| 5.5.1. Arguição..... | 567 |
| 5.5.2. Procedimento | 567 |
| 5.5.3. Recursos | 567 |
| 5.6. Exceção de ilegitimidade de parte..... | 567 |
| 5.6.1. Procedimento | 567 |
| 5.6.2. Efeitos | 568 |
| 5.6.3. Recursos | 568 |
| 5.7. Exceção de coisa julgada (<i>exceptio rei judicatae</i>)..... | 568 |
| 5.7.1. Considerações sobre a coisa julgada..... | 568 |
| 5.7.1.1. Função e espécies..... | 568 |
| 5.7.1.2. Natureza jurídica..... | 569 |
| 5.7.2. Requisitos | 569 |
| 5.7.3. Procedimento | 570 |
| 5.7.4. Recursos | 570 |
| 5.7.5. Efeitos | 570 |
| 6. Conflito de jurisdição..... | 571 |
| 6.1. Espécies de competência | 571 |
| 6.2. Arguição..... | 572 |

| | | |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 6.3. | Processamento | 573 |
| 6.4. | Recursos | 573 |
| 7. | Conflito de atribuições..... | 573 |
| 7.1. | Competência para dirimir o conflito | 574 |
| 7.2. | Processamento | 574 |
| 8. | Restituição de coisas apreendidas..... | 574 |
| 8.1. | Autoridade restituinte..... | 576 |
| 8.2. | Confisco..... | 576 |
| 8.3. | Procedimento..... | 577 |
| 8.4. | Recursos..... | 577 |
| 9. | Medidas assecuratórias | 577 |
| 9.1. | Procedimento..... | 579 |
| 9.2. | Natureza jurídica e finalidade..... | 579 |
| 9.3. | Sequestro de bens imóveis e móveis | 579 |
| 9.3.1. | Pressupostos para a decretação..... | 580 |
| 9.3.1.1. | <i>Fumus comissi delicti</i> | 580 |
| 9.3.1.2. | <i>Periculum in mora</i> | 581 |
| 9.3.2. | Embargos contra a decisão de sequestro de bens..... | 581 |
| 9.3.3. | Recursos | 581 |
| 9.3.4. | Levantamento | 582 |
| 9.3.5. | Destinação dos bens sequestrados | 582 |
| 9.4. | Arresto de bens | 583 |
| 9.4.1. | Pressupostos para a decretação..... | 583 |
| 9.4.1.1. | <i>Fumus comissi delicti</i> | 583 |
| 9.4.1.2. | <i>Periculum in mora</i> | 583 |
| 9.4.2. | Procedimento | 583 |
| 9.4.3. | Recursos | 584 |
| 9.4.4. | Levantamento do arresto de bens..... | 584 |
| 9.4.5. | Destinação dos bens arrestados | 584 |
| 9.5. | Hipoteca legal..... | 585 |
| 9.5.1. | Cabimento e legitimidade..... | 585 |
| 9.5.2. | Pressupostos para a decretação..... | 586 |
| 9.5.2.1. | <i>Fumus comissi delicti</i> | 586 |
| 9.5.2.2. | <i>Periculum in mora</i> | 586 |
| 9.5.3. | Embargos..... | 586 |
| 9.5.4. | Procedimento | 586 |
| 9.5.5. | Recurso | 587 |
| 9.5.6. | Levantamento | 587 |
| 9.5.7. | Destinação ao final do processo | 587 |
| 9.6. | Sequestro de bens por delito contra a Fazenda Pública (Decreto-Lei n.º 3.240/1941)..... | 588 |
| 9.7. | Medidas assecuratórias na Lei de Drogas..... | 589 |
| 9.8. | Medidas assecuratórias na Lei de Lavagem de Dinheiro..... | 589 |
| 9.9. | Medidas assecuratórias por crimes de tráfico de pessoas (Lei n.º 13.344/2016)..... | 591 |
| 9.10. | Possibilidade de alienação antecipada de bens constritos | 591 |
| 10. | Incidente de falsidade..... | 592 |
| 10.1. | Iniciativa..... | 592 |
| 10.2. | Procedimento..... | 593 |
| 10.3. | Efeitos..... | 593 |
| 10.4. | Recursos..... | 594 |
| 11. | Incidente de insanidade mental..... | 594 |
| 11.1. | Procedimento..... | 595 |
| 11.2. | Sequência..... | 595 |
| 11.3. | Recursos..... | 596 |
| 11.4. | Insanidade que se manifesta no cumprimento da pena | 596 |
| 11.5. | Insanidade mental superveniente | 597 |
| 12. | Ação civil de confisco (<i>civil forfeiture action</i>)..... | 597 |
| 13. | Quadro sinótico..... | 598 |
| 14. | Súmulas do STJ..... | 609 |

TÍTULO XII SUJEITOS NO PROCESSO

| | |
|------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. Linhas introdutórias..... | 611 |
| 1.1. Posicionamento dos sujeitos processuais na persecução penal | 611 |
| 1.2. Relação processual penal | 612 |
| 1.3. Classificação dos sujeitos do processo..... | 612 |
| 2. Juiz..... | 612 |
| 2.1. Impedimento..... | 614 |
| 2.2. Incompatibilidade..... | 614 |
| 2.3. Suspeição | 614 |
| 2.4. Cessaç o do impedimento ou da suspeição | 615 |
| 3. Minist rio P blico..... | 615 |
| 3.1. Princ pios institucionais..... | 615 |
| 3.1.1. Princ pio da unidade do Minist rio P blico..... | 615 |
| 3.1.2. Princ pio da Indivisibilidade do Minist rio P blico | 616 |
| 3.1.3. Princ pio da independ ncia funcional..... | 616 |
| 3.1.4. Princ pio da obrigatoriedade..... | 616 |
| 3.1.5. Princ pio da indisponibilidade..... | 617 |
| 3.1.6. Princ pio da irrecusabilidade | 617 |
| 3.1.7. Princ pios n o recepcionados pela Constitui o | 617 |
| 3.2. Imparcialidade subjetiva | 617 |
| 3.3. Organiza o..... | 618 |
| 3.4. Atua o | 618 |
| 4. Funcion rios do Poder Judici rio..... | 619 |
| 5. Auxiliares do ju zo..... | 619 |
| 6. Acusado e defensor..... | 621 |
| 7. Querelante | 622 |
| 8. Assistente do Minist rio P blico | 623 |
| 9. Assistente da defesa..... | 624 |
| 10. Quadro sin tico..... | 626 |
| 11. S mulas do STJ..... | 629 |
| 12. S mulas do STF..... | 629 |

TÍTULO XIII ATOS DE COMUNICA O PROCESSUAL

| | |
|---------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. Formas de comunica o processual | 631 |
| 2. Cita o..... | 631 |
| 2.1. Esp cies de cita o..... | 632 |
| 2.1.1. Cita o por mandado | 632 |
| 2.1.1.1. Requisitos do mandado de cita o..... | 632 |
| 2.1.1.2. Hor rio e local da cita o..... | 632 |
| 2.1.2. Cita o por carta precat ria..... | 632 |
| 2.1.3. Cita o do militar..... | 633 |
| 2.1.4. Cita o do acusado preso..... | 633 |
| 2.1.5. Cita o do funcion rio p blico | 633 |
| 2.1.6. Cita o no estrangeiro | 633 |
| 2.1.7. Cita o por edital..... | 633 |
| 2.1.8. Cita o por hora certa..... | 634 |
| 2.1.9. Cita o por aplicativo de mensagem..... | 635 |
| 3. Notifica o..... | 636 |
| 4. Intima o..... | 636 |
| 4.1. Intima o do Minist rio P blico e da Defensoria P blica | 636 |
| 4.2. Intima o do defensor dativo e do advogado | 636 |
| 4.3. Flu ncia e contagem dos prazos..... | 637 |
| 4.3.1. Suspens o do prazo da advogada adotante ou que se tornar m e | 637 |

| | |
|---------------------------------------------------------------------|-----|
| 4.3.2. Suspensão do prazo no recesso forense | 638 |
| 4.4. Intimação em audiência..... | 638 |
| 4.5. Regras especiais de intimação em matéria processual penal..... | 638 |
| 4.5.1. Intimação do acusado preso..... | 638 |
| 4.5.2. Intimação por carta..... | 638 |
| 5. Revelia e suspensão do processo penal..... | 638 |
| 6. Comunicações processuais eletrônicas | 640 |
| 7. Quadro sinótico..... | 642 |
| 8. Súmulas do STJ..... | 645 |
| 9. Súmulas do STF..... | 645 |

**TÍTULO XIV
PROCEDIMENTOS**

| | |
|----------------------------------------------------------------|------------|
| CAPÍTULO 1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS | 647 |
| 1. Introdução..... | 647 |
| 2. Distinção entre processo e procedimento | 648 |
| 3. Conceito de processo..... | 648 |
| 4. Instrumentalidade do direito material..... | 648 |
| 5. Espécies de procedimentos no Direito Processual Penal..... | 649 |
| 6. Aplicação subsidiária do procedimento comum ordinário | 649 |
| 7. Previsão de prioridade de tramitação | 650 |
| 8. Quadro sinótico..... | 650 |

**TÍTULO XIV
PROCEDIMENTOS**

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------|
| CAPÍTULO 2 – PROCEDIMENTO COMUM | 653 |
| 1. Critério para a definição do procedimento comum..... | 653 |
| 2. Procedimento comum ordinário..... | 654 |
| 2.1. Petição inicial acusatória..... | 654 |
| 2.2. Recebimento da peça acusatória..... | 655 |
| 2.3. Resposta preliminar à acusação e citação do réu..... | 656 |
| 2.4. Possibilidade de absolvição sumária..... | 658 |
| 2.5. Audiência de instrução e julgamento | 658 |
| 2.5.1. Declarações do ofendido | 660 |
| 2.5.2. Testemunhas | 661 |
| 2.5.3. Esclarecimentos dos peritos, reconhecimento de pessoas e acareações..... | 662 |
| 2.5.4. Interrogatório do acusado..... | 662 |
| 2.5.5. Requerimento de diligências | 664 |
| 2.5.6. Debates ou alegações finais escritas..... | 664 |
| 2.6. Sentença..... | 666 |
| 2.7. Sequência..... | 666 |
| 3. Procedimento comum sumário | 668 |
| 3.1. Distinções do procedimento comum sumário..... | 668 |
| 3.2. Fungibilidade entre o procedimento comum sumário e o sumaríssimo..... | 668 |
| 3.3. Audiência de instrução e julgamento no procedimento comum sumário..... | 668 |
| 3.4. Conversão do procedimento comum sumário em ordinário..... | 669 |
| 3.5. Sequência..... | 669 |
| 4. Procedimento comum sumaríssimo | 670 |
| 4.1. Previsão constitucional dos juizados especiais criminais | 670 |
| 4.2. Princípios informadores..... | 671 |
| 4.3. Competência..... | 671 |
| 4.4. Fase preliminar..... | 671 |
| 4.4.1. Termo circunstanciado de ocorrência | 672 |

| | |
|--------------------------------------------------|-----|
| 4.5. Audiência preliminar | 673 |
| 4.6. Procedimento sumaríssimo | 676 |
| 4.6.1. Audiência de instrução e julgamento | 677 |
| 5. Quadro sinótico | 680 |
| 6. Súmulas do STJ | 691 |
| 7. Súmulas do STF | 691 |

TÍTULO XIV PROCEDIMENTOS

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| CAPÍTULO 3 – PROCEDIMENTOS ESPECIAIS | 693 |
| 1. Introdução | 693 |
| 2. Procedimento especial dos crimes afiançáveis imputados a funcionário público | 693 |
| 2.1. Oferecimento de denúncia ou queixa-crime | 694 |
| 2.2. Obrigatoriedade da defesa preliminar | 694 |
| 2.2.1. Natureza jurídica | 695 |
| 2.2.2. Capacidade postulatória | 695 |
| 2.2.3. Perda da condição de funcionário público | 695 |
| 2.2.4. Concurso de infratores e de infrações | 695 |
| 2.3. Efeitos da rejeição da inicial | 696 |
| 2.4. Prosseguimento segundo os termos do rito comum ordinário | 696 |
| 2.5. Sequência nos crimes imputados a funcionário público | 696 |
| 3. Procedimento especial dos crimes contra a honra | 696 |
| 3.1. Delitos abrangidos | 697 |
| 3.2. Tentativa de conciliação prévia | 697 |
| 3.3. Recebimento da inicial e exceção da verdade | 697 |
| 3.4. Sequência | 698 |
| 4. Procedimento especial para processamento dos crimes de drogas | 698 |
| 4.1. Procedimento para as condutas relativas ao uso de drogas | 698 |
| 4.2. Procedimento da investigação preliminar dos crimes de tráfico de drogas | 699 |
| 4.3. Procedimento do processo-crime por tráfico de drogas | 701 |
| 4.3.1. Obrigatoriedade da defesa preliminar | 701 |
| 4.3.2. Recebimento da denúncia | 701 |
| 4.3.3. Resposta preliminar à acusação | 702 |
| 4.3.4. Possibilidade de absolvição sumária | 702 |
| 4.3.5. Necessidade dos laudos de constatação da droga | 702 |
| 4.3.6. Audiência de instrução e julgamento | 703 |
| 4.4. Recursos no procedimento dos crimes de tráfico | 704 |
| 4.5. Sequência | 704 |
| 5. Procedimento especial para os crimes falimentares | 705 |
| 6. Procedimento especial para os crimes contra a propriedade imaterial | 706 |
| 6.1. Apreensão do material e laudo pericial | 706 |
| 6.2. Especialidade do prazo decadencial | 707 |
| 6.3. Processamento e julgamento | 708 |
| 7. Procedimento para a restauração de autos extraviados | 708 |
| 8. Procedimento criminal da ação penal originária nos tribunais | 709 |
| 9. Procedimento especial dos crimes militares | 712 |
| 9.1. Competência da Justiça Militar da União e dos Estados | 712 |
| 9.2. Aplicação subsidiária do CPP ao procedimento dos crimes militares | 713 |
| 9.3. Procedimento investigativo dos crimes militares | 713 |
| 9.4. Ação penal no procedimento dos crimes militares | 714 |
| 9.5. Juízo singular e colegiado no procedimento dos crimes militares | 714 |
| 9.6. Procedimento especial para processamento e julgamento dos crimes militares | 715 |
| 10. Quadro sinótico | 717 |
| 11. Súmulas do STJ | 731 |
| 12. Súmulas do STF | 731 |

**TÍTULO XIV
PROCEDIMENTOS**

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| CAPÍTULO 4 – PROCEDIMENTO ESPECIAL DO JÚRI..... | 733 |
| 1. Fundamentos..... | 733 |
| 2. Princípios reitores..... | 734 |
| 2.1. Princípio da plenitude de defesa..... | 734 |
| 2.2. Princípio do sigilo das votações..... | 734 |
| 2.3. Princípio da soberania dos veredictos..... | 735 |
| 3. Competência..... | 735 |
| 4. Características..... | 735 |
| 4.1. Órgão heterogêneo..... | 735 |
| 4.2. Órgão horizontal..... | 736 |
| 4.3. Órgão temporário..... | 736 |
| 4.4. Decisões por maioria de votos..... | 736 |
| 5. Procedimento especial..... | 736 |
| 6. <i>Judicium acusationes</i> : primeira fase ou juízo da instrução preliminar..... | 736 |
| 6.1. Decisão de pronúncia..... | 738 |
| 6.1.1. Características da cognição judicial..... | 739 |
| 6.1.2. Natureza jurídica..... | 739 |
| 6.1.3. A falácia do <i>in dubio pro societate</i> | 739 |
| 6.1.4. Limites à fundamentação da decisão..... | 740 |
| 6.1.5. <i>Emendatio libelli e mutatio libelli</i> | 741 |
| 6.1.6. Intimação..... | 741 |
| 6.1.7. Efeitos..... | 742 |
| 6.1.8. Correção da decisão..... | 743 |
| 6.1.9. Sistema recursal..... | 743 |
| 6.2. Sentença de impronúncia..... | 743 |
| 6.2.1. Natureza jurídica..... | 743 |
| 6.2.2. Definitividade da impronúncia..... | 744 |
| 6.2.3. Inconstitucionalidade da sentença de impronúncia..... | 744 |
| 6.2.4. Recurso..... | 744 |
| 6.2.5. Despronúncia..... | 744 |
| 6.3. Sentença de absolvição sumária..... | 745 |
| 6.3.1. Natureza jurídica..... | 745 |
| 6.3.2. Fundamentos..... | 745 |
| 6.3.3. Revogação tácita do reexame necessário..... | 745 |
| 6.4. Decisão de desclassificação da infração penal contra a vida..... | 746 |
| 6.4.1. Natureza jurídica..... | 746 |
| 6.4.2. Consequência e situação prisional..... | 746 |
| 6.4.3. Sistema recursal..... | 746 |
| 6.5. Crimes interligados por conexão ou continência..... | 746 |
| 7. <i>Judicium causae</i> : segunda fase do júri ou preparação para o julgamento..... | 746 |
| 7.1. Requerimento de diligências e rol de testemunhas..... | 747 |
| 7.2. Saneamento dos autos..... | 747 |
| 7.3. Desaforamento..... | 747 |
| 7.3.1. Legitimidade..... | 747 |
| 7.3.2. Momento para o desaforamento e efeito suspensivo..... | 748 |
| 7.3.3. Hipóteses de cabimento..... | 748 |
| 7.3.4. Crimes conexos e pluralidades de réus..... | 748 |
| 7.3.5. Sistema recursal..... | 748 |
| 7.3.6. Nova comarca..... | 748 |
| 7.3.7. Reaforamento..... | 748 |
| 7.4. Preparativos à instalação da reunião do júri..... | 749 |
| 7.4.1. Alistamento dos jurados..... | 749 |
| 7.4.2. Organização da pauta..... | 750 |

| | | |
|--------|-------------------------------------------------------|-----|
| 7.4.3. | Sorteio e convocação dos jurados..... | 750 |
| 7.4.4. | Função de jurado..... | 750 |
| 7.4.5. | Reunião e sessões do tribunal do júri..... | 752 |
| 7.5. | Formação do conselho de sentença..... | 753 |
| 7.6. | Compromisso e dever de incomunicabilidade..... | 754 |
| 7.7. | Atos instrutórios..... | 754 |
| 7.8. | Debates e poderes do juiz..... | 755 |
| 7.9. | Formulação dos quesitos e votação..... | 756 |
| 7.10. | Sentença e ata da sessão..... | 760 |
| 7.11. | Recurso e anulação parcial do julgamento do júri..... | 761 |
| 8. | Quadro sinótico..... | 762 |
| 9. | Súmulas do STJ..... | 772 |
| 10. | Súmulas do STF..... | 772 |

TÍTULO XIV PROCEDIMENTOS

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| CAPÍTULO 5 – PROCEDIMENTOS NOS ESPAÇOS DE CONSENSO | 773 |
| 1. Introdução..... | 773 |
| 2. Instrumentos consensuais no procedimento aplicável aos crimes de menor potencial ofensivo..... | 774 |
| 2.1. Composição dos danos civis..... | 775 |
| 2.2. Transação penal..... | 775 |
| 2.3. Suspensão condicional do processo..... | 777 |
| 3. Acordo de não persecução penal..... | 778 |
| 3.1. Acordo de não persecução penal na Lei de Controle do Crime Organizado..... | 778 |
| 3.1.1. Pressupostos..... | 779 |
| 3.1.2. Controle de constitucionalidade..... | 780 |
| 3.2. Acordo de não persecução penal do Código de Processo Penal..... | 781 |
| 3.2.1. Pressupostos..... | 781 |
| 3.2.2. Condições de eficácia..... | 782 |
| 3.2.3. Causas impeditivas..... | 783 |
| 3.2.4. Formalidades..... | 784 |
| 4. Quadro sinótico..... | 785 |
| 5. Súmulas do STJ..... | 788 |
| 6. Súmulas do STF..... | 788 |

TÍTULO XV SENTENÇA PENAL

| | |
|------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1. Introdução..... | 789 |
| 2. Atos processuais..... | 790 |
| 2.1. Provimentos..... | 790 |
| 2.1.1. Despachos de Mero Expediente..... | 790 |
| 2.1.2. Decisões Interlocutórias..... | 790 |
| 2.1.2.1. Decisões Interlocutórias Simples..... | 790 |
| 2.1.2.2. Decisões Interlocutórias Mistas..... | 790 |
| 2.1.3. Decisões Definitivas, Materiais ou Sentenças em Sentido Próprio..... | 791 |
| 2.1.4. Decisões Terminativas, Formais ou Sentenças em Sentido Impróprio..... | 791 |
| 2.2. Atos reais ou materiais..... | 791 |
| 2.2.1. Atos Instrutórios..... | 791 |
| 2.2.2. Atos de Documentação..... | 791 |
| 3. Classificação das sentenças..... | 792 |
| 3.1. Sentença declaratória..... | 792 |
| 3.2. Sentença constitutiva..... | 792 |
| 3.2.1. Sentença constitutiva positiva..... | 792 |

| | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 3.2.2. Sentença constitutiva negativa..... | 792 |
| 3.3. Sentença mandamental..... | 793 |
| 3.4. Sentença executiva..... | 793 |
| 3.5. Sentença condenatória..... | 793 |
| 3.6. Sentenças executáveis..... | 793 |
| 3.7. Sentenças não executáveis..... | 793 |
| 3.8. Sentenças suicidas..... | 793 |
| 3.9. Sentenças vazias..... | 793 |
| 3.10. Sentenças subjetivamente simples..... | 794 |
| 3.11. Sentenças subjetivamente plúrimas..... | 794 |
| 3.12. Sentenças subjetivamente complexas..... | 794 |
| 3.13. Sentenças autofágicas..... | 794 |
| 4. Entendendo a fundamentação e a estrutura das sentenças..... | 794 |
| 4.1. Fundamentação <i>per relationem</i> ou <i>aliunde</i> | 795 |
| 4.2. Estruturação das sentenças..... | 795 |
| 4.2.1. Relatório..... | 795 |
| 4.2.2. Fundamentação..... | 796 |
| 4.2.3. Dispositivo ou conclusão..... | 796 |
| 5. Correlação entre imputação e decisão..... | 796 |
| 5.1. <i>Emendatio libelli</i> | 797 |
| 5.1.1. <i>Emendatio libelli</i> na fase recursal..... | 797 |
| 5.1.2. <i>Emendatio libelli</i> por ocasião do recebimento da denúncia..... | 797 |
| 5.1.3. <i>Emendatio libelli</i> por vício de capitulação..... | 798 |
| 5.1.4. <i>Emendatio libelli</i> por interpretação diversa..... | 798 |
| 5.1.5. Procedimento complementar à <i>emendatio libelli</i> | 798 |
| 5.2. <i>Mutatio libelli</i> | 799 |
| 5.2.1. Vedação da <i>mutatio libelli</i> em grau de recurso..... | 799 |
| 5.2.2. <i>Mutatio libelli</i> e correlação entre pedido e sentença..... | 800 |
| 5.2.3. <i>Mutatio libelli</i> e pedido de absolvição..... | 800 |
| 5.2.4. <i>Mutatio libelli</i> e imputação alternativa no processo penal..... | 801 |
| 5.2.5. Procedimento complementar à <i>mutatio libelli</i> | 802 |
| 6. Sentenças em processo penal condenatório..... | 803 |
| 6.1. Relatório e fundamentação da sentença penal condenatória..... | 804 |
| 6.2. Parte dispositiva da sentença penal condenatória..... | 805 |
| 6.3. Sistema trifásico de aplicação da pena..... | 806 |
| 6.3.1. Fixação da pena-base..... | 806 |
| 6.3.2. Fixação da pena intermédia..... | 807 |
| 6.3.3. Fixação da pena definitiva..... | 807 |
| 6.4. Substituição das penas..... | 808 |
| 6.5. Pena de multa..... | 808 |
| 6.6. Efeitos da sentença penal condenatória..... | 808 |
| 6.6.1. Efeitos penais..... | 808 |
| 6.6.2. Efeitos civis..... | 809 |
| 6.6.3. Efeitos administrativos..... | 810 |
| 6.6.4. Efeitos restritivos de outros direitos..... | 811 |
| 6.6.5. Efeito prodrômico ou <i>non reformatio in pejus</i> | 812 |
| 7. Sentença absolutória..... | 813 |
| 7.1. Efeitos da sentença absolutória..... | 815 |
| 8. Sentença declaratória de extinção da punibilidade..... | 816 |
| 9. Publicidade e comunicação processual da sentença..... | 817 |
| 9.1. Publicação da sentença..... | 817 |
| 9.2. Intimação da sentença..... | 818 |
| 9.2.1. Intimação da parte autora nas ações penais privadas..... | 818 |
| 9.2.2. Intimação do Ministério Público, do defensor público e do defensor dativo..... | 818 |
| 9.2.3. Formas de intimação da sentença..... | 818 |
| 9.2.4. Formas de intimação da decisão de pronúncia..... | 819 |

| | | |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 9.2.5. | Prazo de dilação dos editais de intimação da sentença..... | 820 |
| 9.2.6. | Intimação do ofendido..... | 821 |
| 9.2.7. | Intimação da sentença por carta precatória..... | 821 |
| 10. | Coisa julgada e preclusão..... | 821 |
| 10.1. | Natureza jurídica da coisa julgada..... | 821 |
| 10.2. | Espécies de preclusão | 821 |
| 10.3. | Coisa julgada criminal e revisão criminal <i>favor rei</i> | 822 |
| 10.4. | Coisa julgada criminal e o princípio da correlação entre causa petendi e sentença..... | 823 |
| 11. | Quadro sinótico..... | 824 |
| 12. | Súmulas do STJ..... | 833 |
| 13. | Súmulas do STF..... | 833 |

TÍTULO XVI RECURSOS

| | |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| CAPÍTULO 1 – TEORIA GERAL DOS RECURSOS..... | 835 |
| 1. Conceito..... | 835 |
| 2. Natureza jurídica..... | 836 |
| 3. Fundamentos e o duplo grau de jurisdição..... | 837 |
| 4. Princípios recursais..... | 838 |
| 4.1. Princípio da voluntariedade | 838 |
| 4.2. Princípio da taxatividade | 839 |
| 4.3. Princípio da unirrrecorribilidade, da singularidade ou da unicidade | 840 |
| 4.4. Princípio da fungibilidade recursal ou do recurso indiferente, do tanto vale, da permutabilidade dos recursos ou da conversibilidade dos recursos..... | 840 |
| 4.5. Princípio da convação | 841 |
| 4.6. Princípio da vedação da <i>reformatio in pejus</i> | 841 |
| 4.7. Princípio da conversão | 842 |
| 4.8. Princípio da complementariedade dos recursos..... | 842 |
| 4.9. Princípio da suplementariedade ou da suplementação dos recursos | 843 |
| 4.10. Princípio da variabilidade dos recursos | 843 |
| 4.11. Princípio da dialeticidade dos recursos | 844 |
| 4.12. Princípio da intranscendência ou da personalidade | 844 |
| 4.13. Princípio da colegialidade recursal..... | 845 |
| 5. Impedimentos recursais | 845 |
| 5.1. Desistência do recurso..... | 846 |
| 5.2. Renúncia ao direito de recorrer..... | 846 |
| 5.3. Deserção do recurso | 846 |
| 6. Pressupostos de admissibilidade recursal..... | 846 |
| 6.1. Pressupostos objetivos de admissibilidade recursal..... | 847 |
| 6.1.1. Previsão legal ou cabimento..... | 847 |
| 6.1.2. Observância das formalidades legais..... | 847 |
| 6.1.3. Tempestividade recursal | 848 |
| 6.1.4. Adequação..... | 850 |
| 6.1.5. Inexistência de fatos impeditivos | 851 |
| 6.1.6. Motivação..... | 851 |
| 6.1.7. Sucumbência | 851 |
| 6.2. Pressupostos subjetivos de admissibilidade recursal | 851 |
| 6.2.1. Interesse recursal..... | 852 |
| 6.2.2. Legitimidade para recorrer..... | 852 |
| 6.2.2.1. Legitimidade recursal geral..... | 853 |
| 6.2.2.2. Legitimidade recursal especial..... | 853 |
| 7. Competência recursal..... | 854 |
| 8. Procedimento recursal e terminologia | 854 |
| 9. Efeitos recursais..... | 855 |

| | |
|--------------------------------------------|-----|
| 9.1. Efeito devolutivo | 855 |
| 9.2. Efeito suspensivo..... | 856 |
| 9.3. Efeito regressivo..... | 858 |
| 9.4. Efeito extensivo..... | 858 |
| 9.5. Efeito translativo..... | 859 |
| 9.6. Efeito dilatatório-procedimental..... | 859 |
| 10. Extinção dos recursos..... | 859 |
| 11. Quadro sinótico..... | 860 |
| 12. Súmulas do STJ..... | 862 |
| 13. Súmulas do STF..... | 863 |

TÍTULO XVI
RECURSOS

| | |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| CAPÍTULO 2 – RECURSOS EM ESPÉCIE..... | 865 |
| 1. Recurso em sentido estrito..... | 865 |
| 1.1. Interposição | 865 |
| 1.2. Cabimento | 866 |
| 1.2.1. Hipóteses legais de cabimento..... | 866 |
| 1.2.1.1. Decisão que não receber denúncia ou queixa (art. 581, I, CPP)..... | 867 |
| 1.2.1.2. Decisão que concluir pela incompetência do juízo (art. 581, II, CPP)..... | 867 |
| 1.2.1.3. Decisão que julgar procedente as exceções, salvo a de suspeição (art. 581, III, CPP).... | 867 |
| 1.2.1.4. Decisão que pronunciar o réu (art. 581, IV, CPP)..... | 868 |
| 1.2.1.5. Decisão que conceder, negar, arbitrar, cassar ou julgar inidônea a fiança, indeferir requerimento de prisão preventiva ou revogá-la, conceder liberdade provisória ou relaxar a prisão em flagrante (art. 581, V, CPP)..... | 868 |
| 1.2.1.6. Decisão que julgar quebrada a fiança ou perdido o seu valor (art. 581, VII, CPP)..... | 868 |
| 1.2.1.7. Decisão que reconhecer a prescrição ou julgar extinta a punibilidade (art. 581, VIII, CPP)..... | 868 |
| 1.2.1.8. Decisão que indeferir reconhecimento de causa extintiva de punibilidade (art. 581, IX, CPP)..... | 868 |
| 1.2.1.9. Decisão do juiz de primeiro grau que conceder ou negar a ordem de <i>habeas corpus</i> (art. 581, X, CPP)..... | 869 |
| 1.2.1.10. Decisão de primeiro grau de jurisdição que anular, no todo ou parcialmente, o processo, a partir da instrução criminal (art. 581, XIII, CPP)..... | 869 |
| 1.2.1.11. Decisão que incluir jurado na lista geral ou desta o excluir (art. 581, XIV, CPP)..... | 869 |
| 1.2.1.12. Decisão que não receber apelação criminal ou julgá-la deserta (art. 581, XV, CPP)..... | 869 |
| 1.2.1.13. Decisão que suspender o processo em face de questão prejudicial (art. 581, XVI, CPP)..... | 869 |
| 1.2.1.14. Decisão que julgar o incidente de falsidade documental (art. 581, XVIII, CPP)..... | 870 |
| 1.2.1.15. Decisão que recusar homologação à proposta de acordo de não persecução penal, previsto no art. 28-A, do Código. (art. 581, XXV, CPP)..... | 870 |
| 1.2.2. Hipóteses de recurso em sentido estrito revogadas tacitamente pelo art. 197, da LEP..... | 870 |
| 1.3. Processamento e julgamento..... | 870 |
| 2. Apelação criminal..... | 872 |
| 2.1. Funções..... | 873 |
| 2.2. Limites à cognoscibilidade da apelação criminal nos procedimentos do júri..... | 873 |
| 2.3. Extensão..... | 873 |
| 2.4. Interposição | 874 |
| 2.5. Cabimento | 875 |
| 2.5.1. Sentenças condenatórias ou absolutórias prolatadas por juiz singular (art. 593, I, CPP)..... | 875 |
| 2.5.2. Decisões definitivas, ou com força de definitivas, proferidas por juiz singular, não inseridas nas hipóteses de recurso em sentido estrito (art. 593, II, CPP)..... | 875 |
| 2.5.3. Decisões do tribunal do júri (art. 593, III, CPP)..... | 876 |
| 2.5.4. Sentença de impronúncia (art. 416, CPP)..... | 877 |
| 2.5.5. Sentença de absolvição sumária (art. 416, CPP)..... | 878 |
| 2.5.6. Decisões do juizado especial criminal (art. 82, Lei n.º 9.099/1995)..... | 878 |

| | |
|-------------------------------------------------------------|-----|
| 2.6. Processamento e julgamento..... | 878 |
| 3. Carta testemunhável..... | 882 |
| 3.1. Interposição | 882 |
| 3.2. Cabimento..... | 883 |
| 3.3. Processamento e julgamento..... | 884 |
| 4. Embargos de declaração..... | 885 |
| 4.1. Oposição..... | 886 |
| 4.2. Cabimento..... | 886 |
| 4.3. Processamento e julgamento..... | 886 |
| 5. Agravo interno inominado ou regimental..... | 887 |
| 5.1. Interposição | 887 |
| 5.2. Cabimento..... | 888 |
| 5.3. Processamento e julgamento..... | 888 |
| 6. Embargos infringentes e de nulidade | 888 |
| 6.1. Interposição | 889 |
| 6.2. Cabimento dos embargos infringentes e de nulidade..... | 889 |
| 6.3. Cabimento dos embargos infringentes no STF..... | 890 |
| 6.4. Processamento e julgamento..... | 891 |
| 7. Recursos especial e extraordinário..... | 891 |
| 7.1. Interposição | 892 |
| 7.2. Prazo e sua contagem..... | 892 |
| 7.3. Modalidade adesiva..... | 892 |
| 7.4. Efeitos..... | 893 |
| 7.5. Cabimento..... | 894 |
| 7.6. Processamento e julgamento..... | 897 |
| 8. Recurso ordinário constitucional..... | 898 |
| 8.1. Interposição | 899 |
| 8.2. Cabimento..... | 900 |
| 8.3. Processamento e julgamento..... | 900 |
| 9. Agravo em recurso especial e extraordinário | 901 |
| 9.1. Interposição | 901 |
| 9.2. Cabimento..... | 902 |
| 9.3. Processamento e julgamento..... | 902 |
| 10. Embargos de divergência..... | 903 |
| 10.1. Interposição | 903 |
| 10.2. Cabimento..... | 903 |
| 10.3. Processamento e julgamento..... | 904 |
| 11. Agravo em execução | 905 |
| 11.1. Interposição | 905 |
| 11.2. Cabimento..... | 906 |
| 11.3. Processamento e julgamento..... | 906 |
| 12. Reclamação contra a lista geral de jurados..... | 906 |
| 12.1. Interposição | 907 |
| 12.2. Cabimento..... | 907 |
| 12.3. Processamento e julgamento..... | 907 |
| 13. Quadro sinótico..... | 907 |
| 14. Súmulas do STJ..... | 925 |
| 15. Súmulas do STF..... | 925 |

TÍTULO XVII

AÇÕES AUTÔNOMAS DE IMPUGNAÇÃO

| | |
|---------------------------------------|-----|
| 1. Introdução..... | 927 |
| 2. Ação de <i>habeas corpus</i> | 928 |
| 2.1. Natureza jurídica | 929 |
| 2.2. Cabimento..... | 929 |

| | | |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 2.2.1. | Falta de justa causa..... | 930 |
| 2.2.2. | Excesso de prazo | 930 |
| 2.2.3. | Incompetência do órgão coator..... | 931 |
| 2.2.4. | Cessaç o dos motivos da coaç o..... | 931 |
| 2.2.5. | Negativa Injustificada de prestaç o de fiança | 931 |
| 2.2.6. | Processo manifestamente nulo..... | 931 |
| 2.2.7. | Extinç o da punibilidade..... | 932 |
| 2.2.8. | Outras hip teses de cabimento | 932 |
| 2.3. | Causa de pedir e coisa julgada | 933 |
| 2.4. | Esp cies de <i>habeas corpus</i> | 934 |
| 2.4.1. | Preventivo..... | 934 |
| 2.4.2. | Repressivo ou liberat rio..... | 934 |
| 2.4.3. | Suspensivo | 934 |
| 2.4.4. | Profil tico ou trancativo..... | 934 |
| 2.5. | <i>Habeas corpus</i> e pena privativa de liberdade..... | 934 |
| 2.6. | Pedido gen rico em <i>habeas corpus</i> | 934 |
| 2.7. | <i>Habeas corpus</i> e transgress o disciplinar..... | 935 |
| 2.8. | Compet ncia..... | 935 |
| 2.9. | Legitimidade | 938 |
| 2.9.1. | Legitimidade ativa | 938 |
| 2.9.2. | Legitimidade passiva..... | 939 |
| 2.10. | Forma de propositura..... | 939 |
| 2.11. | Procedimento..... | 939 |
| 2.12. | Julgamento | 942 |
| 2.13. | Trancamento do inqu rito, do processo ou do termo circunstanciado de ocorr ncia..... | 943 |
| 2.14. | <i>Habeas corpus ex officio</i> , liberdade provis ria e relaxamento de pris o..... | 943 |
| 2.15. | Recursos em <i>habeas corpus</i> e <i>habeas corpus</i> substitutivo..... | 944 |
| 2.15.1. | Jurisprud ncia defensiva..... | 945 |
| 3. | Aç o de mandado de segurança em mat ria penal..... | 945 |
| 3.1. | Cabimento | 946 |
| 3.2. | Compet ncia..... | 948 |
| 3.3. | Legitimidade | 949 |
| 3.3.1. | Legitimidade ativa | 949 |
| 3.3.2. | Legitimidade passiva | 949 |
| 3.4. | Procedimento..... | 950 |
| 3.5. | Mandado de segurança coletivo | 951 |
| 4. | Aç o de revis o criminal..... | 952 |
| 4.1. | Cabimento | 953 |
| 4.2. | Inexist ncia de prazo para propositura da aç o revisional | 954 |
| 4.3. | Compet ncia..... | 954 |
| 4.4. | Legitimidade..... | 954 |
| 4.4.1. | Legitimidade ativa..... | 954 |
| 4.4.2. | Legitimidade passiva | 955 |
| 4.5. | Propositura | 955 |
| 4.6. | Procedimento..... | 956 |
| 4.7. | Julgamento e indenizaç o..... | 956 |
| 5. | Correic o parcial | 958 |
| 5.1. | Legitimidade | 959 |
| 5.1.1. | Legitimidade ativa | 959 |
| 5.1.2. | Legitimidade passiva | 959 |
| 5.2. | Propositura | 959 |
| 5.3. | Prazo para apresentaç o..... | 959 |
| 5.4. | Cabimento | 959 |
| 5.5. | Processamento e julgamento..... | 960 |
| 6. | Reclamaç o constitucional..... | 960 |
| 6.1. | Ajuizamento | 961 |

| | |
|--------------------------------------------------------|-----|
| 6.2. Cabimento | 961 |
| 6.3. Processamento e julgamento..... | 962 |
| 7. Incidente de resolução de demandas repetitivas..... | 962 |
| 7.1. Legitimidade | 963 |
| 7.2. Cabimento..... | 963 |
| 7.3. Processamento | 963 |
| 7.4. Julgamento | 963 |
| 8. Quadro sinótico..... | 965 |
| 9. Súmulas do STJ..... | 978 |
| 10. Súmulas do STF..... | 978 |

TÍTULO XVIII NULIDADES

| | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| CAPÍTULO 1 – TEORIA DA NULIDADE | 979 |
| 1. Introdução..... | 979 |
| 2. Nulidade como defeito e sanção..... | 980 |
| 3. Entendendo o tema..... | 981 |
| 4. Noção de prejuízo..... | 981 |
| 5. Nulidade e rescindibilidade..... | 982 |
| 6. Sistemas de nulidades: rol exemplificativo | 982 |
| 7. Fundamento constitucional..... | 984 |
| 8. Tipicidade e atipicidade do ato processual..... | 985 |
| 9. Elementos e formalidades do ato processual penal | 985 |
| 10. Relativização das nulidades processuais | 987 |
| 11. Princípios informativos das nulidades..... | 987 |
| 11.1. Princípio do <i>pas de nullité sans grief</i> , do prejuízo ou da transcendência..... | 988 |
| 11.2. Princípio da conservação dos atos processuais ou aproveitamento..... | 988 |
| 11.3. Princípio do interesse na alegação ou da proteção..... | 989 |
| 11.4. Princípio da instrumentalidade das formas ou da finalidade..... | 989 |
| 11.5. Princípio da verdade substancial ou da verdade real..... | 990 |
| 11.6. Princípio da economia processual..... | 990 |
| 11.7. Princípio da duração razoável do processo ou da celeridade..... | 990 |
| 11.8. Princípio da convalidação dos atos processuais | 991 |
| 11.9. Princípio da oportunidade ou da preclusão | 991 |
| 11.10. Princípio da anuência das partes..... | 992 |
| 11.11. Princípio do contraditório | 992 |
| 11.12. Princípio da causalidade, concatenação, da consequencialidade ou da interdependência dos atos processuais..... | 993 |
| 11.13. Princípio da generalidade ou do rol aberto..... | 993 |
| 11.14. Princípio da eficácia do ato viciado..... | 993 |
| 11.15. Princípio da boa-fé objetiva e o <i>duty to mitigate the loss</i> na esfera criminal..... | 993 |
| 12. Efeitos..... | 994 |
| 13. Quadro sinótico..... | 995 |
| 14. Súmulas do STF..... | 998 |

TÍTULO XVII NULIDADES

| | |
|----------------------------------------------------------------------|------------|
| CAPÍTULO 2 – NULIDADES EM ESPÉCIE..... | 999 |
| 1. Introdução..... | 999 |
| 2. Falta ou deficiência de defesa..... | 1000 |
| 3. Ilegitimidade da parte..... | 1002 |
| 4. Incompetência do juízo..... | 1004 |
| 5. Incompatibilidade, impedimento, suspeição ou suborno do juiz..... | 1006 |

| | | |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------|------|
| 6. | Inexistência ou defeito de peça acusatória ou de representação..... | 1008 |
| 7. | Ausência de intervenção do Ministério Público..... | 1009 |
| 8. | Ausência ou defeito de citação e do interrogatório do réu..... | 1009 |
| 9. | Vícios na decisão de pronúncia e rol de testemunhas..... | 1010 |
| 10. | Não intimação do réu da data de julgamento pelo júri..... | 1011 |
| 11. | Presença de pelo menos quinze jurados para o júri..... | 1012 |
| 12. | Concessão de prazos processuais..... | 1013 |
| 13. | Falta de intimação de testemunhas..... | 1014 |
| 14. | Falta de exame de corpo de delito nos crimes que deixam vestígios..... | 1015 |
| 15. | Irregularidade no sorteio e incomunicabilidade dos jurados..... | 1017 |
| 16. | Defeito ou contradição na quesitação e nas respectivas respostas no júri..... | 1018 |
| 17. | Irregularidades surgidas nos debates perante o tribunal popular..... | 1018 |
| 18. | Decisão carente de fundamentação e demais vícios na sentença ou decisão..... | 1019 |
| 19. | Descumprimento de disposição que preconiza reexame necessário..... | 1022 |
| 20. | Falta ou irregularidade na intimação de atos processuais..... | 1023 |
| 21. | Descumprimento do <i>quorum</i> legal de julgamento nos tribunais..... | 1023 |
| 22. | Omissão de formalidade essencial de ato processual..... | 1024 |
| 23. | Vícios na investigação preliminar..... | 1024 |
| 24. | Quadro sinótico..... | 1025 |
| 25. | Súmulas do STJ..... | 1032 |
| 26. | Súmulas do STF..... | 1032 |

TÍTULO XIX
DISPOSIÇÕES GERAIS DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

| | | |
|--------|---------------------------------------------------------------------|------|
| 1. | Audiências e sessões..... | 1033 |
| 2. | Publicidade..... | 1034 |
| 3. | Poder de polícia do juiz..... | 1034 |
| 4. | Prazos penais e processuais penais..... | 1035 |
| 4.1. | Fluência dos prazos processuais..... | 1036 |
| 4.2. | Prazos processuais em espécie..... | 1038 |
| 4.3. | Princípios informadores da disciplina dos prazos processuais..... | 1039 |
| 4.3.1. | Princípio da paridade e da igualdade de tratamento..... | 1039 |
| 4.3.2. | Princípio da brevidade..... | 1040 |
| 4.3.3. | Princípio da economia processual..... | 1040 |
| 4.3.4. | Princípio da utilidade..... | 1040 |
| 4.3.5. | Princípio da preclusão..... | 1040 |
| 4.3.6. | Princípio da continuidade..... | 1040 |
| 4.3.7. | Princípio da irredutibilidade ou da inalterabilidade de prazos..... | 1040 |
| 4.3.8. | Princípio da improrrogabilidade subjetiva..... | 1040 |
| 4.3.9. | Princípio da prorrogabilidade objetiva..... | 1040 |
| 5. | Retirada dos autos..... | 1041 |
| 6. | Custas processuais..... | 1041 |
| 7. | Substituição do escrivão ou diretor de secretaria..... | 1042 |
| 8. | Estatística judiciária criminal..... | 1042 |
| 9. | Quadro sinótico..... | 1043 |
| 10. | Súmulas do STJ..... | 1045 |
| 11. | Súmulas do STF..... | 1045 |

TÍTULO XX
EXECUÇÃO PENAL

| | | |
|----|------------------------------------------------|------|
| 1. | O consenso e o conflito na execução penal..... | 1047 |
| 2. | Natureza jurídica..... | 1048 |

| | | |
|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 3. | Autonomia do processo executivo penal..... | 1048 |
| 4. | Requisitos..... | 1049 |
| 5. | Objetivos..... | 1049 |
| 6. | Juízo competente..... | 1049 |
| 6.1. | Competência do juízo federal da execução penal para julgar ação penal de conhecimento..... | 1051 |
| 7. | Princípios norteadores | 1051 |
| 7.1. | Princípio do devido processo legal..... | 1051 |
| 7.2. | Princípio da individualização da pena..... | 1051 |
| 7.3. | Princípio da personalização da pena | 1052 |
| 7.4. | Princípio da legalidade | 1052 |
| 7.5. | Princípio da irretroatividade da lei | 1053 |
| 7.6. | Princípios do contraditório e ampla defesa..... | 1053 |
| 7.7. | Princípios informativos da prova penal | 1054 |
| 7.8. | Princípio da isonomia..... | 1054 |
| 7.9. | Princípio da não-autoincriminação..... | 1054 |
| 7.10. | Princípio reeducativo | 1054 |
| 7.11. | Princípio do duplo grau de jurisdição | 1055 |
| 7.12. | Princípio da humanização..... | 1055 |
| 7.13. | Princípio da cooperação comunitária | 1055 |
| 7.14. | Princípio da oficialidade | 1055 |
| 7.15. | Princípio da publicidade | 1055 |
| 7.16. | Princípio da motivação das decisões | 1055 |
| 7.17. | Princípio <i>numerus clausus</i> | 1055 |
| 8. | Aplicação ao preso provisório..... | 1056 |
| 9. | Órgãos da execução penal | 1056 |
| 9.1. | Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária..... | 1056 |
| 9.2. | Conselho Penitenciário | 1056 |
| 9.3. | Departamento Penitenciário Local..... | 1056 |
| 9.4. | Direção do estabelecimento penal..... | 1056 |
| 9.5. | Quadro do pessoal penitenciário..... | 1056 |
| 9.6. | Patronato público ou particular..... | 1057 |
| 9.7. | Conselho da Comunidade | 1057 |
| 9.8. | Defensoria Pública | 1057 |
| 10. | Localidade de cumprimento de pena | 1057 |
| 11. | Estabelecimentos para cumprimento de pena..... | 1058 |
| 11.1. | Penitenciária..... | 1058 |
| 11.2. | Colônia agrícola, industrial ou similar | 1059 |
| 11.3. | Casa do Albergado..... | 1059 |
| 11.4. | Centro de Observação | 1059 |
| 11.5. | Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico | 1060 |
| 11.6. | Cadeia pública..... | 1060 |
| 12. | Critérios para separação de presos provisórios e apenados | 1060 |
| 13. | Execução indireta de atividades acessórias (privatização ou terceirização no sistema prisional)..... | 1061 |
| 14. | Deveres do preso durante a execução da pena..... | 1061 |
| 15. | Direitos do preso durante a execução da pena | 1061 |
| 15.1. | Direitos políticos..... | 1062 |
| 15.2. | Visita..... | 1063 |
| 15.3. | Comunicação..... | 1063 |
| 15.4. | Assistência | 1064 |
| 15.5. | Trabalho | 1065 |
| 16. | Identificação do perfil genético..... | 1067 |
| 17. | Faltas disciplinares..... | 1069 |
| 17.1. | Classificação | 1070 |
| 17.2. | Procedimento para a aplicação de sanção | 1071 |
| 18. | Regime Disciplinar Diferenciado | 1071 |
| 18.1. | Requisitos para inclusão no Regime Disciplinar Diferenciado..... | 1072 |

| | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| 18.2. Condições para cumprimento do Regime Disciplinar Diferenciado em presídio federal..... | 1072 |
| 18.3. Prorrogação..... | 1072 |
| 18.4. Características | 1072 |
| 19. Recompensas..... | 1073 |
| 20. Intervenção do ministério público na execução penal..... | 1073 |
| 21. Penas privativas de liberdade..... | 1073 |
| 22. Penas restritivas de direito..... | 1074 |
| 23. Pena de multa..... | 1076 |
| 24. Medida de segurança..... | 1077 |
| 25. Prisão albergue domiciliar..... | 1078 |
| 26. Procedimento da execução penal..... | 1079 |
| 26.1. Guia de execução penal..... | 1079 |
| 26.2. Processamento da execução penal..... | 1079 |
| 27. Execução provisória da pena..... | 1080 |
| 28. Regime de cumprimento da pena..... | 1080 |
| 28.1. Regressão de regime | 1080 |
| 28.2. Regressão cautelar..... | 1081 |
| 28.3. Progressão de regime..... | 1081 |
| 28.3.1. Disciplina legal anterior do requisito temporal necessário à progressão de regime..... | 1082 |
| 28.3.2. Progressão de regime da mulher gestante, mãe de criança ou com dependente..... | 1082 |
| 28.3.3. Requisito temporal diferenciado para a progressão de regime..... | 1082 |
| 28.3.4. Exigência de bom comportamento para fins de progressão de regime | 1084 |
| 28.3.5. Progressão por salto | 1085 |
| 29. Livramento condicional..... | 1085 |
| 30. Condições para cumprimento de regime de pena..... | 1088 |
| 31. Incidentes e conversões..... | 1089 |
| 31.1. Doença mental superveniente | 1089 |
| 31.2. Desvio e excesso de execução | 1090 |
| 32. Anistia e indulto | 1090 |
| 33. Remição pelo estudo e pelo trabalho..... | 1092 |
| 33.1. Remição ficta e degradante | 1093 |
| 34. Detração penal | 1093 |
| 35. Autorizações de saída | 1094 |
| 35.1. Permissão de saída..... | 1094 |
| 35.2. Saída temporária..... | 1094 |
| 36. Monitoração eletrônica..... | 1095 |
| 37. Suspensão condicional da pena..... | 1096 |
| 38. Meios de impugnação | 1097 |
| 39. Extinção de punibilidade pelo cumprimento da pena | 1098 |
| 40. Quadro sinótico..... | 1098 |
| 41. Súmulas do STJ..... | 1115 |
| 42. Súmulas do STF..... | 1115 |